



Relatório  
de Disciplina  
de Mercado

Reportado à  
30 de Junho de 2019

2019

# RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Standard Bank mantém capital suficiente para cobrir as possíveis perdas de valor dos seus activos e garantir a sua solvência, seja por motivos de gestão de risco, seja por motivos regulamentares. Para tal, o banco efectua, de forma regular e sistemática, a incorporação de uma proporção significativa dos seus resultados nos seus fundos próprios, garantindo uma maior robustez do seu capital.

Aliás, o banco mantém uma margem de capital que é fixada tendo em consideração todos os seus riscos relevantes, a forma como estes riscos são geridos e mitigados e os resultados dos testes de esforço, significativamente acima dos limites regulamentares. A margem de capital serve para assegurar que o Standard Bank tenha capital suficiente para suportar perdas graves que possam surgir num cenário de esforço, tendo em conta todos os riscos relevantes.

O banco identifica, mensura, controla e mitiga os principais riscos de forma a que a sua mitigação seja efectiva e dentro da sua apetência pelo risco, criando parâmetros que permitam um equilíbrio entre este e o retorno esperado.

A gestão do risco é coordenada pela Direcção de Risco, sendo que a responsabilidade global pela gestão do risco no banco cabe ao Conselho de Administração através do seu papel de supervisão, e este por sua vez, delega determinadas responsabilidades pela gestão de risco às suas sub-comissões, de acordo com as políticas definidas pelo Conselho de Administração. O papel das comissões é de particular importância em termos de avaliação crítica e monitorização dos riscos a que o Banco está exposto.

Os principais riscos, incluindo as subcategorias de riscos, a que o banco se encontra exposto, com maior relevância para a sua actividade, são o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco de negócio.

O risco de crédito recebe um alto grau de atenção e monitoria por parte do banco, dado o seu elevado nível de consumo de capital, tornando-o assim, o maior risco a que o banco está exposto. A gestão do banco garante que são alocados recursos suficientes para a sua mitigação, sendo que a definição de limites operacionais de crédito a níveis muito granulares dentro da carteira, permite aos gestores de crédito identificarem tendências negativas atempadamente e colocar em prática as devidas medidas de mitigação.

Na categoria do risco operacional, um especial destaque vai para o risco cibernético (acontecimento externo) que, tem estado a ganhar maior relevância no sistema financeiro moçambicano, com relatos cada vez mais frequentes de incidentes de fraude afectando as contas dos clientes, resultando num elevado impacto negativo a nível dos resultados, bem como a nível reputacional. Como forma de mitigar estas ameaças ou riscos cibernéticos, o banco tem unidades que gerem o risco cibernético e são responsáveis por garantir a efectividade dos controlos nas várias linhas de defesa e publica regularmente campanhas de sensibilização de ciber segurança e testa a sua capacidade com exercícios de simulação de intrusão.

No âmbito do risco de negócio, com ênfase para o risco reputacional, e reconhecendo que as actividades e eventos externos relacionados com o banco desempenham um papel importante na forma como são percebidos pelas partes interessadas, o banco criou uma equipa de gestão de crise, bem como ferramentas de monitoria e recursos humanos que detectam as publicidades negativas ou ilegítimas sobre o Standard Bank.

Como tal, a gestão de risco do Standard Bank é considerada apropriada e responde aos requisitos de gestão efectiva de risco, tendo uma base assente na mitigação e prevenção de eventuais despoletadores de risco, que possam expor o banco à uma situação de deterioração da sua posição de capital e liquidez e, consequentemente, comprometer a sustentabilidade do negócio.

## 2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Disciplina de Mercado, reportado à 30 de Junho de 2019, visa divulgar informação detalhada sobre a solvabilidade e a gestão do risco do Standard Bank, S.A. (doravante designado Standard Bank ou o "banco"), conforme o estabelecido no Aviso nº 16/GBM/2017, de 22 de Setembro de 2017, do Banco de Moçambique, conjugado com os critérios definidos pelo pilar 3 do Acordo de Basileia II.

Este documento foi elaborado em conformidade com os requisitos mínimos de divulgação constantes do anexo I do normativo acima referido e, como tal, o seu conteúdo tem uma óptica predominantemente prudencial. Os valores aqui reportados estão expressos em milhares de meticais.

## 3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração supervisiona a preparação e apresentação das demonstrações financeiras do Standard Bank que compreendem a demonstração da situação financeira, demonstração de resultados, demonstração de alterações de fundos próprios e demonstração de fluxos de caixa. As demonstrações financeiras são também objecto de escrutínio por um órgão independente, o Conselho Fiscal.

Em relação à informação apresentada neste Relatório de Disciplina de Mercado, reportado à 30 de Junho de 2019, o Conselho de Administração certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, assegurando a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente à Standard Bank - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que este relatório se refere.

Mais adiante que não se verificou nenhum evento relevante durante o período entre o termo do exercício a que este relatório da Disciplina de Mercado se refere e a data da sua publicação.

## 4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Standard Bank, S. A. é um banco privado, constituído em Moçambique, que se rege pela lei Moçambicana. Tem a sua sede na Avenida 10 de Novembro, nº 420, em Maputo e está registado na Conservatória do Registo de Entidades Legais sob o nº 4179 e no Banco de Moçambique como uma instituição financeira.

O banco tem como empresa-mãe e accionista maioritário o Stanbic Africa Holding Limited, com 98.15% das acções. O Stanbic Africa Holding Limited é uma subsidiária integralmente detida pelo Standard Bank Group, um banco de investimento constituído na África do Sul. Os restantes accionistas minoritários detêm 1,85% do banco.

O capital social do Standard Bank está representado por 776,400,000 acções ordinárias, de 5 Meticais cada, que correspondem a 3,882,000 milhares de meticais, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

No âmbito do seu objecto, o Standard Bank desenvolve actividades da banca comercial, banca de investimentos e presta serviços afins.

As demonstrações financeiras intercalares consolidadas, do Standard Bank, reflectem os resultados das operações do Banco e da sua subsidiária detida na totalidade, a "Standard Bank - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.", para o período de seis meses, findo em 30 de Junho de 2019.

A Standard Bank - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A." encontra-se registada no Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique e foi criada exclusivamente para gerir e administrar o Fundo de Pensões Fechado dos Trabalhadores do Standard Bank, S.A., sendo o seu capital social de 3,750 milhares de meticais.

As demonstrações financeiras intercalares consolidadas foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Inter-

calar (NIC 34), pelo que não incluem toda a informação requerida nas demonstrações financeiras anuais.

## 5. ESTRUTURA DE CAPITAL

### 5.1 COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

A composição dos fundos próprios obedece o preconizado no aviso do Banco de Moçambique nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril de 2017, conforme se segue:

#### 5.1.1 FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE (TIER 1):

##### i) Elementos positivos:

- Capital realizado
- Prémios de emissão de acções e de outros títulos
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos
- Resultados positivos transitados de exercícios anteriores
- Resultados positivos do último exercício
- Resultados positivos provisórios do exercício em curso
- Reservas de conversão cambial e de cobertura de investimento líquido em unidades operacionais no estrangeiro
- Parcelas das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos
- Interesses minoritários.

##### ii) Elementos negativos:

- Acções próprias
- Activos intangíveis
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores
- Resultados negativos do último exercício
- Resultados negativos do exercício em curso, no final do mês
- Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5
- Diferenças positivas de reavaliação pelo método de equivalência patrimonial
- Insuficiência de provisões
- Os montantes de desvios actuariais negativos e custos com serviços passados, associados a benefícios pós-emprego atribuídos pela entidade, que não tenham sido reconhecidos em resultados do exercício, resultados transitados ou reservas, de acordo com a NIC 19.

#### 5.1.2 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES (TIER 2):

##### i) Elementos positivos:

- Montantes provenientes da emissão de títulos com prazo de vencimento indeterminado e dos provenientes de empréstimos não titulados, nos termos do artigo 11
- Outros elementos patrimoniais elegíveis, nos termos do artigo 12
- Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito
- Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis
- Outras reservas de reavaliação positivas, pelos montantes que resultam do Artº 5 e das alíneas g) e h) do artigo 17
- Outros elementos elegíveis definidos no n.º 5 do artigo 5
- Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 13
- Parte liberada de acções preferenciais remíveis.

##### ii) Elementos negativos:

- Outros elementos próprios enquadráveis no artigo 3, pelo valor de inscrição no balanço.

### 5.2 FUNDOS PRÓPRIOS

À 30 de Junho de 2019, os fundos próprios do Standard Bank eram compostos maioritariamente por fundos próprios de base (tier 1), sendo que os fundos próprios totais ascenderam ao montante de 14 137 189 milhares de meticais, representando uma redução de 0.5%, comparado ao período de Dezembro de 2018, que fechou em 14 214 073 milhares de meticais.

(Valores em milhares de Meticais)		
Descrição	Jun-19	Dez-18
<b>Fundos Próprios de Base Positivos</b>		
Capital realizado	3 882 000	3 882 000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	10 595 273	10 836 932
<b>Total Fundos Próprios de Base Positivos</b>	<b>14 477 273</b>	<b>14 718 932</b>
<b>Fundos Próprios de Base Negativos</b>		
Activos intangíveis	-590 426	-425 173
Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5	-2 208	-2 208
Insuficiência de provisões	-822 543	-902 459
Remanescente não deduzido aos fundos próprios complementares	-	-251 796
<b>Total Fundos Próprios De Base Negativos</b>	<b>-1 415 177</b>	<b>-1 581 636</b>
<b>Fundos Próprios de Base Totais</b>	<b>13 062 096</b>	<b>13 137 296</b>
<b>Fundos Próprios Complementares Positivos</b>		
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	9 256	8 704
Outras reservas de reavaliação, pelos montantes que resultam do Artº 5 e dos nºs 7 e 8 do Artº 19	-	-
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	1 065 837	1 068 073
<b>Total Fundos Próprios Complementares Positivos</b>	<b>1 075 093</b>	<b>1 076 777</b>
<b>Total dos Elementos a Deduzir</b>		
<b>Fundos Próprios</b>	<b>14 137 189</b>	<b>14 214 073</b>

## 6. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

O montante de capital detido pelo Standard Bank é calculado com base nos requisitos mínimos de capital regulamentar definidos pelo Banco de Moçambique (BM) para os riscos de crédito, de mercado e operacional. Os requisitos mínimos de capital regulamentar total são avaliados em 11% dos activos ponderados pelo risco, nos termos dos Avisos nº 9/GBM/2017, de 3 de Abril de 2017, ambos do Banco de Moçambique.

Em adição aos requisitos mínimos regulamentares, o Standard Bank mantém uma margem de capital fixada tendo em consideração todos os seus riscos relevantes, a forma como estes riscos são geridos e mitigados e os resultados dos testes de esforço. A margem serve para assegurar que o Standard Bank tenha capital suficiente para suportar perdas graves que possam surgir num cenário de esforço. O risco de crédito, o risco de mercado, o risco da taxa de juro da carteira bancária (RTJCB), o risco operacional e o risco de negócio são levados em conta para a determinação da margem de capital.

No seguimento da manifesta intenção do Banco de Moçambique de incrementar o rácio de solvabilidade regulamentar mínimo, do então mínimo de 8% para 12%, nos termos do Aviso n.º 09/GBM/2017, de uma forma faseada (9% em 2018, 11% em 2019 e 12% em 2020), o Standard Bank reviu em 2019, a sua apetência pelo risco do rácio de solvabilidade, de 13% para 15%, na base de uma gestão focada numa visão futurista do capital, que permite antecipar e proactivamente agir em face de prováveis pressões sobre o capital.

O banco continuará a rever a sua apetência pelo risco à medida que a mudança no ambiente regulamentar e de negócio, assim o requirem.

Os requisitos de capital são comparados aos fundos próprios para efeitos de avaliação da solvabilidade, sendo que os fundos próprios incluem tanto os fundos próprios de base (tier 1), bem como os fundos próprios complementares (tier 2), de acordo com os regulamentos do BM, sendo que os respectivos ajustamentos no âmbito do aviso 05/GBM/2018 são tomados em consideração pelo banco para efeitos de determinação dos limites de concentração de risco.

### 6.1 REQUISITOS DE CAPITAL

#### 6.1.1 REQUISITOS DE CAPITAL PARA O RISCO DE CRÉDITO

A mensuração do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, à luz do Basileia II.

O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco, nos termos do Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supramencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais.

#### 6.1.2 CLASSES DE RISCO DO BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

##### 6.1.2.1 Ponderadores de Risco

###### 1. Posições em risco sobre administrações centrais e bancos centrais

Posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais são ponderadas de acordo com as classificações das agências de crédito a exportação (ECA – *Export Credit Agencies*) que participam no "Arrangement on Officially Supported Export Credits".

Posições em risco sobre administrações centrais de países não sujeitas a classificação pela ECA são ponderadas de acordo com as classificações da Standard & Poor. Caso não estejam sujeitas a classificação desta agência, são ponderadas de acordo com as classificações da *Fitch Ratings* ou da *Mood's*.

Posições em risco sobre administrações centrais de países não sujeitas a classificação pelas agências ECA ou ECAI são ponderadas em 100%.

###### 2. Posições em risco sobre Organizações Internacionais

É aplicado um ponderador de 0% às posições em risco sobre as seguintes organizações internacionais:

- BCE - Banco Central Europeu;
- BIS – *Bank for International Settlements*; e
- FMI - Fundo Monetário Internacional.

###### 3. Posições em risco sobre Empresas Públicas

As posições em risco sobre empresas públicas são equiparadas às posições sobre empresas e, como tal, ponderadas em 100%.

Em casos excepcionais, as posições em risco sobre Empresas Públicas são tratadas como posições em risco sobre a Administração Central sempre que o Banco de Moçambique considere que não existem diferenças no risco destes tipos de posições, como resultado da existência de uma garantia apropriada prestada pela Administração Central.

###### 4. Posições em risco sobre Instituições de Crédito

As posições em risco sobre instituições de crédito, incluindo as em moeda estrangeira, são ponderadas em função das classificações de crédito atribuídas pela ECA ou, caso não existam, pela ECAI (*Standard & Poor*).

No caso de instituições estabelecidas em países em que a administração central não é objecto de notação pela ECA ou pela ECAI, as posições em risco são ponderadas a um mínimo de 100%.

As posições em risco sobre instituições de crédito sediadas em Moçambique, que tenham um prazo de vencimento inicial não superior a três meses, denominadas e financiadas em Meticais, são objecto de uma ponderação de 20%.

###### 5. Posições em risco sobre empresas

As posições em risco sobre empresas é aplicado um ponderador de risco de 100%, a menos que sejam cobertas por garantia ou colateral elegíveis, nos termos do Anexo III do Aviso n.º 11/GBM/2013, casos em que o ponderador desce para um risco inferior, compatível com o colateral ou com o emitente da garantia elegível.

###### 6. Outros Activos

Todos os outros activos, incluindo as acções e outras participações de capital, salvo se forem deduzidas aos Fundos Próprios, são ponderados em 100%, com a excepção de:

a. **Créditos Vencidos:** a parte não-garantida de qualquer crédito (excepto créditos garantidos por hipoteca de habitação) vencido há mais de 90 dias, líquida de provisões específicas, incluindo write-offs, é ponderada nos seguintes termos:

- 150%, se as provisões específicas forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco;
- 100%, se as provisões específicas não forem inferiores a 20% da fracção não garantida da posição em risco;
- 100%, quando as provisões específicas não forem inferiores a 50% do valor da posição em risco.

b. **Contas Extrapatrimoniais:** a ponderação das contas extrapatrimoniais é efectuada por tipos de classe de risco aos quais são aplicados diferentes factores de conversão de crédito (FCC), conforme abaixo descritos:

- 100%, para os elementos de risco elevado;
- 50%, para os de risco médio;
- 20%, para os de risco médio/baixo; e
- 0%, para os de risco baixo.

#### 6.1.2.2 Classes de Risco do Balanço

As posições em risco dos itens do Balanço ascenderam a 115,426,132 milhares de meticais à 30 de Junho de 2019, o que representa um crescimento em cerca de 14,8%, quando comparado ao período de Dezembro de 2018.

(Valores em milhares de Meticais)		
Classe de Riscos no Método Padrão	Exposição Bruta	
	Jun-19	Dez-18
Caixa e Equivalentes de Caixa	1 496 587	1 928 727
Administrações Centrais e Banco Centrais:		
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	58 739 857	47 823 007
Empresas Públicas	3 759 223	3 188 007
Instituições de Crédito	20 320 084	16 896 231
Empresas	19 557 529	20 173 837
Carteira de Retalho Regulamentar	4 185 089	3 562 873
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1 752 303	1 809 269
Créditos Vencidos	552 089	559 049
Outros Activos	5 063 373	4 639 541
<b>Total das Posições em Risco Originais</b>	<b>115 426 132</b>	<b>100 580 540</b>

#### 6.1.2.3 Classes de Risco Extrapatrimoniais

À 30 de Junho de 2019, as posições em risco dos itens extrapatrimoniais fecharam em 25,669,848 milhares de meticais, representando um decréscimo de cerca de 0,07%, comparativamente ao período de Dezembro de 2018, conforme se mostra abaixo:

(Valores em milhares de Meticais)

Posições em Risco por Classe de Risco – Extrapatrimonial	Jun-19	Dez-18
<b>RISCO ELEVADO</b>	<b>23 629 776</b>	<b>24 192 942</b>
Garantias, avales, aceites e endossos	12 848 577	14 475 234
Facilidades não Utilizadas	11 149 981	9 717 708
<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>1 671 291</b>	<b>1 493 668</b>
Créditos documentários	1 671 092	1 493 668
Garantias s/carácter sub.crédito	199	-
<b>RISCO MÉDIO/BAIXO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RISCO BAIXO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>25 669 848</b>	<b>25 686 610</b>

**6.1.3 REQUISITOS DE CAPITAL PARA O RISCO DE MERCADO**

O requisito de capital para o risco de mercado leva em conta apenas a componente do risco cambial, com recurso às posições cambiais, conforme se segue:

– As posições curtas líquidas e as posições longas líquidas são convertidas em meticais à taxa de câmbio de valorimetria e adicionadas de modo a formar o total das posições curtas líquidas e o total das posições longas líquidas;

– O mais elevado dos dois totais referidos no ponto anterior constitui a posição líquida a ser utilizada para efeitos de risco de mercado.

Abaixo reportamos a base de incidência para o cálculo de requisitos de capitais para a cobertura do risco cambial, à 30 de Junho de 2019, cujo valor ascendeu a 771 184 milhares de meticais:

(Valores em milhares de Meticais)

Países	Moedas		Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições líquidas		
			Longa	Curta	Longa	Curta	Longa	Curta	Longa	Curta	
			1	2	3	4	5	6	7	8	
Estados Unidos da América	Dólar	USD	664 740	-	-	-	-	-	-	664 740	-
União Europeia	Euro	EUR	12 356	-	-	-	-	-	-	12 356	-
África do Sul	Rand	ZAR	81 957	-	-	-	-	-	-	81 957	-
Canadá	Dólar	CAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	Coroa	DKK	1 534	-	-	-	-	-	-	1 534	-
Reino Unido	Libra	GBP	3 626	-	-	-	-	-	-	3 626	-
Japão	Iene	JPY	-	629	-	-	-	-	-	-	629
Malawi	Kwacha	NWK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa	NOK	78	-	-	-	-	-	-	78	-
Suécia	Coroa	SEK	197	-	-	-	-	-	-	197	-
Suíça	Franco	CHF	3 275	-	-	-	-	-	-	3 275	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbábue	Dólar	ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee	MUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar	AUD	3 289	-	-	-	-	-	-	3 289	-
China	Renmimbi	CNY	133	-	-	-	-	-	-	133	-
<b>Total (9)</b>			<b>771 184</b>	<b>629</b>	-	-	-	-	-	<b>771 184</b>	<b>629</b>
<b>Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)</b>										<b>771 184</b>	

**6.1.4 REQUISITOS DE CAPITAL PARA O RISCO OPERACIONAL**

A base de cálculo dos requisitos mínimos de capitais, à 30 de Junho de 2019, ascendeu a 1,798,129 milhares de meticais, como se mostra abaixo:

(Valores em milhares de Meticais)

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	2016	2017	2018	
	(1)	(2)	(3)	(4)
1. Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	9 918 128	12 905 988	13 138 465	1 798 129
Descrição	A	B	C	
	2016	2017	2018	
(+) Juros e Rendimentos Similares	6 230 410	11 865 242	11 098 671	
(-) Juros e Encargos Similares	955 039	2 506 196	1 850 145	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-	
(+) Comissões Recebidas	1 223 127	1 256 120	1 568 002	
(-) Comissões Pagas	7 060	10 356	25 652	
(+) Resultados de Operações Financeiras	3 218 848	2 338 444	2 541 368	
(+) Outros Resultados Operacionais	207 841	-37 266	-193 780	
	<b>9 918 128</b>	<b>12 905 988</b>	<b>13 138 465</b>	

**6.2 RÁCIO DE SOLVABILIDADE**

À 30 de Junho de 2019, o rácio de solvabilidade era igual a 18,45%, acima do mínimo regulamentar de 11%.

(Valores em milhares de Meticais)

Rácio de Solvabilidade	Jun-19	Dez-18
<b>Fundos Próprios de Base</b>		
Capital realizado	3 882 000	3 882 000
Reservas e resultados transitados	10 595 273	10 836 932
Activos intangíveis	-590 426	-425 173
Reservas de reavaliação negativas, nas condições enumeradas no Artº 5	-2 208	-2 208
Insuficiência de provisões	-822 543	-902 459
Remanescente não deduzido aos fundos próprios complementares	-	-251 796
	<b>13 062 096</b>	<b>13 137 296</b>
<b>Fundos Próprios Complementares</b>		
Empréstimos subordinados	1 065 837	1 068 073
Outros	9 256	8 704
	<b>1 075 093</b>	<b>1 076 777</b>
<b>Total dos Elementos a Deduzir</b>		
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>14 137 189</b>	<b>14 214 073</b>
<b>Activos Ponderados pelo Risco</b>		
Risco de Crédito (do Balanço)	49 214 756	44 696 461
Risco de Crédito (Extrapatrimoniais)	24 831 323	24 936 875
Risco Operacional	1 798 129	1 508 322
Risco de Mercado	771 184	1 972 549
<b>Total</b>	<b>76 615 393</b>	<b>73 114 207</b>
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>18,45%</b>	<b>19,44%</b>

**6.3 CAPITAL ECONÓMICO**

O capital económico é uma medida interna do banco que mensura o montante de capital requerido e incorpora uma análise granular dos efeitos de riscos e concentração da carteira que podem não estar contemplados no processo de avaliação do capital na perspectiva regulamentar. Por exemplo, o risco da taxa de juro da carteira bancária, o risco de negócio e o risco patrimonial são alguns dos riscos incorporados no capital económico que não são parte da perspectiva regulamentar.

Para além de riscos adicionais, alguma severidade é adicionada aos riscos padrão da perspectiva regulamentar. O banco agrega as medidas individuais do risco do capital económico, de forma conservadora, assumindo que não há uma diversificação inter-riscos. O capital económico é comparado aos recursos financeiros disponíveis para avaliar a adequação do capital de acordo com as medidas internas. A metodologia é continuamente refinada à medida que os dados históricos e sua disponibilidade vão sendo aprimorados.

O capital económico é obtido dividindo os fundos próprios, determinados na perspectiva do capital económico, pela utilização de capital que agrega todos os riscos na perspectiva do capital económico do banco.

A apetência pelo risco definida para o capital económico (PAACI) é de 1,15, sendo que à 30 de Junho de 2019, o banco reportou um capital económico de 1,59, contra 1,49 à 31 de Dezembro de 2018.

**7. GESTÃO DE RISCO NO STANDARD BANK**

As actividades do Standard Bank expõem a instituição a riscos de diversa ordem, sendo que essas actividades exigem análise, avaliação, aceitação e gestão de certo grau de risco ou combinação de riscos. Assumir riscos é importante na actividade dos serviços financeiros e, os riscos de índole operacional são uma consequência do exercício da actividade. O objectivo do banco é de alcançar um equilíbrio entre risco e o retorno esperado.

Pela sua natureza, a actividade bancária está basicamente relacionada com a utilização dos instrumentos financeiros. O banco arrecada depósitos de clientes por diferentes períodos, com taxas fixas ou variáveis, tentando de seguida obter margens de juro ao aplicar esses fundos em activos de boa qualidade.

As políticas de gestão de risco do Standard Bank têm em vista permitir a identificação, avaliação e análise dos riscos, estabelecer limites e controlos de risco apropriados por forma a assegurar que os mesmos se encontrem em níveis aceitáveis mediante utilização de sistemas de informação fiáveis e actualizados. O banco efectua uma revisão periódica das suas políticas de gestão de risco, assim como dos sistemas em uso, por forma a ter em consideração as alterações ocorridas no mercado e nas práticas de boa governação.

A gestão do risco é coordenada pela Direcção de Gestão do Risco, sob supervisão do Conselho de Administração e suas sub-comissões de acordo com as políticas definidas pelo Conselho de Administração. A Direcção de Risco identifica e avalia os riscos financeiros em colaboração com as demais unidades operacionais da instituição. O Conselho de Administração providencia orientações e políticas para a gestão do risco.

A função de Auditoria Interna é desempenhada com base em planos anuais, que têm em consideração os graus de risco. Esta é responsável pela revisão independente da gestão de risco e assegura o bom funcionamento dos sistemas de controlo interno e recomenda melhorias.

O Comité de Auditoria Interna, um órgão que reporta ao Conselho de Administração, juntamente com os auditores internos e externos, tem um papel relevante em matérias de controlo interno e financeiro, prestação e divulgação de informação, assim como assegura a existência e cumprimento das normas de conformidade.

De entre os diferentes tipos de risco a que o banco está exposto, os mais relevantes são o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez, o risco operacional e o risco de negócio:

- **Risco de crédito:** é o risco de perdas decorrentes do incumprimento por contrapartes das suas obrigações financeiras ou contratuais nas suas datas de vencimento. Este inclui o risco do país e risco de concentração.
- **Risco de mercado:** definido como sendo a possibilidade de alteração do valor de mercado, dos proventos correntes ou efectivos ou dos fluxos de caixa futuros de uma carteira de instrumentos financeiros, incluindo mercadorias, causada por movimentos adversos em variáveis de mercado, tais como os preços de acções, obrigações e mercadorias, taxas de câmbio e taxas de juro, margens de crédito, taxas de recuperação, correlações e volatilidades implícitas em todas estas variáveis. Ele inclui, como tal, o risco cambial e o risco da taxa de juro da carteira bancária.
- **Risco de liquidez:** é definido como o risco que o banco, embora solvente em termos de balanço, não consiga manter ou gerar recursos de caixa suficientes para fazer face às suas obrigações de pagamento integralmente e nas respec-

tivas datas de vencimento ou só o consiga fazer em condições claramente desvantajosas. Verifica-se uma incapacidade para manter ou gerar recursos de caixa suficientes quando contrapartes que disponibilizam fundos ao banco os retiram ou não os renovam ou quando se verificam perturbações generalizadas nos mercados de activos que transformem activos normalmente líquidos em activos ilíquidos.

– **Risco operacional:** é o risco de perdas em consequência de processos que falharam ou que sejam inadequados, de questões relacionadas com pessoas, sistemas internos ou acontecimentos externos. Compreende o risco da informação, o risco legal, o risco de conformidade e o risco de crime financeiro. O risco estratégico, o risco reputacional e o risco de negócio não são cobertos pela definição, no entanto, os efeitos de eventos de risco operacional na reputação são considerados para efeitos de informação de gestão.

– **Risco de negócio:** é o risco de perdas, normalmente decorrentes de estruturas de custos inflexíveis ou de ineficiências, devido a condições operacionais adversas causadas por pressões induzidas pelo mercado, tais como uma redução da procura, um aumento da concorrência ou aumentos de custos, e por causas específicas do Standard Bank, tais como escolha da estratégia (risco estratégico), danos para a reputação ou a decisões de absorver custos ou perdas para preservar a reputação (risco reputacional).

**8. RISCO DE CRÉDITO**

A concessão de crédito fundamenta-se na avaliação dos riscos que podem ter impacto na capacidade futura dos clientes fazerem face aos compromissos assumidos perante o banco, sendo o desafio na gestão do risco de crédito, encontrar um equilíbrio entre a qualidade do crédito e o crescimento da carteira, complementando a eficiência às exigências de regulamentação e supervisão.

**8.1 DEFINIÇÃO**

O risco de crédito é o risco de perdas decorrentes do incumprimento por contrapartes das suas obrigações financeiras ou contratuais nas suas datas de vencimento. Este é composto pelo risco da contraparte, risco de concentração, risco de liquidação e pelo risco do país.

**8.2 CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS**

Risco da contraparte: é o risco de perdas que resultam de uma contraparte não querer ou não poder cumprir as suas obrigações financeiras ou contratuais nas suas datas de vencimento. O risco da contraparte é composto por três componentes:

- **Risco de crédito primário:** que corresponde à exposição em incumprimento (“EEL”) resultante do crédito e actividades relacionadas com produtos bancários, incluindo a sua subscrição;
- **Risco de crédito pré-liquidação:** que corresponde à EEL resultante de operações a prazo não liquidadas e com instrumentos derivados, decorrente do incumprimento da operação pela contraparte e mensurado como o custo de substituição da operação às taxas de mercado em vigor na data relevante;
- **Risco do emitente:** que corresponde à EEL resultante de produtos de crédito e de capitais negociáveis, incluindo a sua subscrição. O risco do emitente relativo a estes instrumentos de crédito detidos é reconhecido como risco de crédito.

**Risco de concentração de crédito:** é o risco de perdas decorrente de uma concentração excessiva da exposição, entre outros, a uma única contraparte ou segmento de contrapartes, um sector de actividade, um mercado, um produto, um instrumento financeiro ou um tipo de valor mobiliário, um país, uma região ou um prazo. Verifica-se tipicamente esta concentração quando um determinado número de contrapartes está envolvido em actividades semelhantes e tem características semelhantes que levam a que a sua capacidade para cumprir as obrigações contratuais seja afectada de forma parecida por alterações das condições económicas ou de outra natureza.

**Risco de liquidação:** é o risco de perdas para o banco decorrentes da liquidação de uma operação, em que o valor é pago mas o contra-valor não é recebido na totalidade ou em parte.

**Risco do país ou risco das transferências internacionais:** decorre da incerteza de que os devedores possam não ser capazes de cumprir as suas obrigações perante o banco, tratando-se de países diferentes, devido às condições políticas ou económicas no país da contraparte.

**8.3 MENSURAÇÃO E MODELAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO**

Todos os modelos relevantes usados na mensuração, modelação e gestão do risco de crédito cumprem com a regulamentação aplicável e, em particular, os requisitos das abordagens baseadas em classificações internas do Acordo de Basileia, quando aplicáveis. O desenvolvimento, validação, aprovação, testes permanentes e revisão dos modelos são realizados no devido cumprimento dos requisitos da Política de Governação dos Modelos de Crédito do Standard Bank.

Em Julho de 2014, o Comité Internacional das Normas Contabilísticas (IASB) emitiu a Norma Internacional de Relato Financeiro (NIRF) 9 que substituiu, desde 1 de Janeiro de 2018, a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 39 sobre os Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A NIRF 9 estabelece princípios para o reporte dos instrumentos financeiros, sendo que de acordo com a sua nova metodologia, para activos financeiros onde é necessário o cálculo da imparidade, os mesmos serão classificados em três estágios (1, 2 e 3), dos quais o estágio 3 refere-se ao crédito vencido (NPL - Non-Performing).

Associado às perdas esperadas, o modelo requer, para os estágios 1 e 2, que seja incorporada a informação relativa às perspectivas macro-económicas (*forward looking*), onde será feita a ponderação de diferentes cenários e as respectivas probabilidades de materialização.

De acordo com a NIRF 9, para as facilidades onde se detecte que o risco de crédito deteriorou significativamente, desde a originação das mesmas (referida como fase 2), a imparidade mantida ou calculada baseia-se no prazo de maturidade ou vigência na carteira (*Lifetime*).

A expectativa de perdas para as facilidades onde o risco de crédito não aumentou significativamente (referido como estágio 1), é limitada às perdas esperadas nos 12 meses que se seguem à data do reporte ou igual ao prazo remanescente da facilidade, se a mesma for inferior a 12 meses.

Essas imparidades são calculadas como a Perda Esperada de Crédito (PEC) e a NIRF 9 define a PEC como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos no instrumento e todos os fluxos de caixa que o banco espera receber, ou seja, todos os déficits de caixa, descontado à taxa de juro efectiva original (EIR).

**8.4 ABORDAGEM DE IDENTIFICAÇÃO, DETERMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO**

A identificação dos riscos materiais e determinação dos níveis de risco é supervisionada pelos órgãos de Administração.

Ao determinar quais os riscos considerados relevantes para o banco, existem alguns elementos cruciais levados em consideração:

- As auto-avaliações de risco e controlos periódicos realizados pelos comités de gestão que identificam os riscos que podem ameaçar a realização e o alcance dos objectivos do negócio;
- O histórico de perdas, bem como potenciais perdas futuras;
- Os riscos de acordo com quantidades significativas de capital económico e alocados pelo regulador; e
- A definição de limiares de relevância aconselhados pelo regulador (Banco de Moçambique).

As facilidades de crédito concedidas a entidades relacionadas (do Grupo Standard Bank) ou a qualquer outra entidade não relacionada, são tratadas na mesma base de concessão de crédito e o risco de crédito tratado do mesmo modo. Estas operações são regidas de acordo com as normas do Banco de Moçambique, bem como as do Grupo Standard Bank.

A política do Standard Bank para a avaliação do risco da contraparte e de concentração no âmbito dos riscos de crédito enquadra-se nas "Normas de Governação do Risco de Crédito", aprovadas pelo Conselho de Administração e que respondem às exigências do Banco de Moçambique, definidas através do Aviso n.º 11/GBM/2013 e da Circular n.º 03/SCO/2013, ambos de 31 de Dezembro, do Aviso n.º 9/GBM/2017, de 3 de Abril e do Aviso n.º 5/GBM/2018 de 6 de Junho.

## 8.5 RISCO DA CONTRAPARTE

É atribuído um ponderador de crédito a cada contraparte com a qual o Standard Bank tenha uma exposição ou um limite aprovado. Essa avaliação é executada regularmente (pelo menos anualmente), arquivada e gerida em modelos de ponderadores reconhecidos e aprovados pelo banco, devendo ser independente da influência da origem do negócio.

As exposições e/ou facilidades separadas da mesma contraparte são classificadas com o mesmo ponderador da contraparte, sempre que relevantes, independentemente de eventuais diferenças na natureza de cada exposição e/ou facilidade específica, excepto se as diferentes exposições e/ou facilidades preencherem os critérios para uma distinção no ponderador entre moeda local e moeda estrangeira. Cada ponderador de crédito é atribuído de acordo com uma Probabilidade de Incumprimento associada.

As diferentes classes de activos e ponderadores de contraparte são associados à Probabilidades de Incumprimento diferentes, existindo uma escala universal ou principal de Probabilidades de Incumprimento, no sentido de possibilitar uma visão global do risco de crédito em toda a carteira do banco em termos de Probabilidades de Incumprimento e uma comparação do risco de crédito entre as diferentes classes de activos. As Probabilidades de Incumprimento são sempre usadas para determinar as perdas esperadas.

O risco da facilidade decorrente de factores específicos da exposição e/ou facilidade, tais como garantias e hierarquia da dívida, é medido e tratado como parte da análise de mitigação do risco de crédito e não deve afectar nem ter impacto no ponderador da contraparte.

O apoio externo facultado a uma contraparte, por oposição aos factores de mitigação, é reconhecido no processo de ponderação numa base definida, aplicada uniformemente.

## 8.6 TOTAL DA EXPOSIÇÃO BRUTA E MÉDIA AO RISCO DE CRÉDITO

A carteira de crédito cresceu em cerca de 1.1% de Dezembro de 2018 a Junho de 2019, desdobrando-se como se segue:

(Valores em milhares de Meticals)

Descrição	Exposição Bruta Jun-19	Média Jun-19	Exposição Bruta Dez-18	Média Dez-18
<b>Carteira de crédito pelos principais tipos de produto</b>				
Crédito a Habitação	1 897 265	1 916 136	1 936 438	1 821 555
Empréstimos com Hipoteca de Edifício Comercial do Mutuário	830 629	849 160	851 800	841 529
Locação Financeira	501 283	453 325	426 322	349 111
Empréstimos sem Hipoteca	27 250 315	27 629 615	26 924 213	20 559 865
<b>Total</b>	<b>30 479 493</b>	-	<b>30 138 774</b>	-
<b>Extrapatrimoniais</b>				
Garantias, Avals	12 848 577	13 050 060	14 475 234	13 050 885
Créditos Documentários	1 671 291	1 041 134	1 493 668	777 875
Facilidades não Utilizadas	11 149 981	10 042 940	9 717 708	8 896 921
<b>Total</b>	<b>25 669 848</b>	<b>24 134 134</b>	<b>25 686 610</b>	<b>22 725 681</b>

## 8.7 CONCENTRAÇÃO DE RISCO

São definidos limites de concentração de risco em relação ao capital económico, ao total de activos ou, nos casos em que existam medidas adequadas, ao nível global de riscos. Nos casos em que os limites de concentração são definidos em relação ao capital económico, tal não impede uma actividade de definir limites adicionais dentro destes.

O banco gere limites de concentração de risco de crédito onde quer que os mesmos sejam identificados (contrapartes individuais e grupos, sectores e países). Os níveis de risco de crédito são estruturados colocando-se limites no valor do risco aceite na relação com o mutuário, ou grupos de mutuários, e para segmentos geográficos e da indústria. Esses riscos são monitorados e sujeitos a uma revisão anual ou mais frequente, sempre que se julgue necessário. As concentrações do nível de risco de crédito, por produto, sector da indústria e por País são aprovados trimestralmente pela Comissão de Crédito do Conselho de Administração.

Quando se verifica uma violação dos limites de concentração e não puder ser definido um custo de mitigação adequado para essa violação ou a mesma não puder ser mitigada, o Comité de Gestão de Risco de Crédito determina e recomenda tais violações à Comissão de Crédito do Conselho de Administração para aprovação.

## 8.7.1 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito encontra-se distribuída, à 30 de Junho de 2019, pelas zonas Norte, Centro, Sul e Cidade de Maputo, conforme a tabela abaixo:

(Valores em milhares de Meticals)

Exposição de Crédito a Clientes (Classes de Risco)	Cidade de Maputo	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Entidades do Sector Público	673 261	-	-	-	673 261
Empresas Públicas	2 133 710	65	-	-	2 133 775
Empresas	14 156 765	958 647	442 977	5 577	15 563 966
Carteira de Retalho Regular	1 849 122	796 627	354 779	76 741	3 077 269
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	5 793 600	1 158 738	410 037	13 877	7 376 252
Créditos vencidos	796 642	625 116	202 626	30 586	1 654 970
<b>Total</b>	<b>25 403 100</b>	<b>3 539 193</b>	<b>1 410 419</b>	<b>126 781</b>	<b>30 479 493</b>



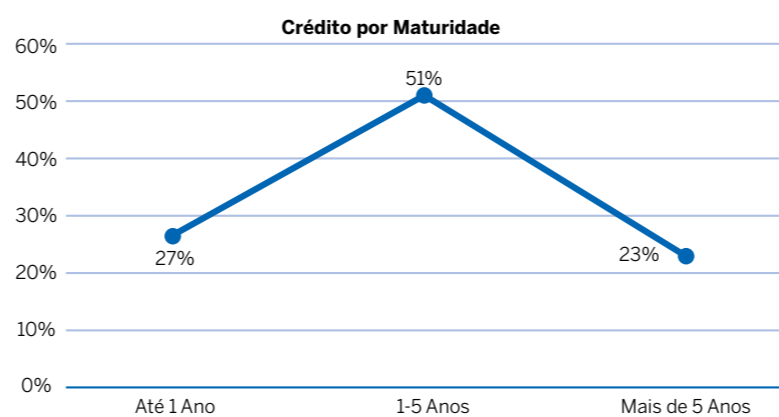
## 8.7.2 DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO POR SECTORES

A exposição do crédito por sectores, à 30 de Junho, está repartida como se segue:

Sector de Actividade Económica	Crédito à Habitação	Empréstimos com Hipoteca de Edifício Comercial do Mutuário	Locação Financeira	Empréstimos sem Hipoteca	Total
Agricultura	-	461 349	12 540	557 370	1 031 258
Comércio	392	1 181 292	102 295	773 898	2 057 877
Construção e obras publicas	-	6 151 890	47 094	148 506	6 347 490
Electricidade, gás e água	-	1 265 323	2 515	1 733	1 269 570
Industria de transformação	21 050	4 747 725	235 304	3 501 619	8 505 698
Indústria de turismo	-	28 963	-	59 977	88 940
Industrias extractivas	-	850	3 389	-	4 239
Instituições financeiras não monetárias	-	121 656	-	1 200	122 855
Outros sectores	-	2 364 648	24 975	690 635	3 080 258
Pecuária	-	5 192 995	20 804	2 140 210	7 354 009
Pescas	-	2 151	26 708	9 244	38 103
Silvicultura e exploração florestal	-	357 234	25 659	190 635	573 528
Transportes e comunicações	-	1 973	-	3 695	5 668
<b>Total</b>	<b>21 441</b>	<b>21 878 049</b>	<b>501 283</b>	<b>8 078 720</b>	<b>30 479 493</b>

## 8.7.3 EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO POR MATURIDADE

À 30 de Junho de 2019, o crédito com maturidade até 1 ano apresentava a concentração mais significativa.



## 8.8 CRÉDITO VENCIDO OBJECTO DE IMPARIDADE

Crédito vencido especificamente afectado por imparidade refere-se ao crédito que está em incumprimento, para o qual existe uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados, de forma que não se espera uma recuperação integral do valor registado na carteira de crédito.

Estes são analisados em maior detalhe nas seguintes categorias:

- Itens que apresentam fragilidades subjacentes bem definidas e são especificamente considerados como estando em estado de imparidade (itens em estado de imparidade);
- Itens ainda não considerados perdas finais devido a factores específicos que poderão fortalecer a qualidade dos itens (em mora ou com mitigantes);
- Itens considerados incobráveis, na totalidade ou em parte. O banco estabelece provisões completas para as suas perdas, depois de levar em conta a garantia (crédito vencido - non-performing loan).

A determinação de evidências objectivas de imparidade é feita por classificação interna, nos termos da NIRF 9, com base nos seguintes critérios estabelecidos pelo Standard Bank:

- Incumprimento dos pagamentos contratuais do capital ou de juros;
- Dificuldades de fluxo de caixa enfrentadas pelo mutuário;
- Violação de acordos ou condições de empréstimo;
- Início do processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do mutuário;
- Deterioração do valor da garantia;
- Desclassificação abaixo do nível de investimento.

A política do banco exige que os activos financeiros que ultrapassem os limiares de materialidade sejam avaliados individualmente, pelo menos uma vez por ano ou mais regularmente, quando as circunstâncias assim o exigirem. As provisões para imparidade nas contas avaliadas individualmente são determinadas por uma avaliação das perdas incorridas a data de relato, caso a caso, e são aplicadas individualmente a todas as contas principais. A avaliação abrange, normalmente, as garantias mantidas e as receitas antecipadas para essa conta individual.

A imparidade avaliada em modelos colectivos é efectuada relativamente a:

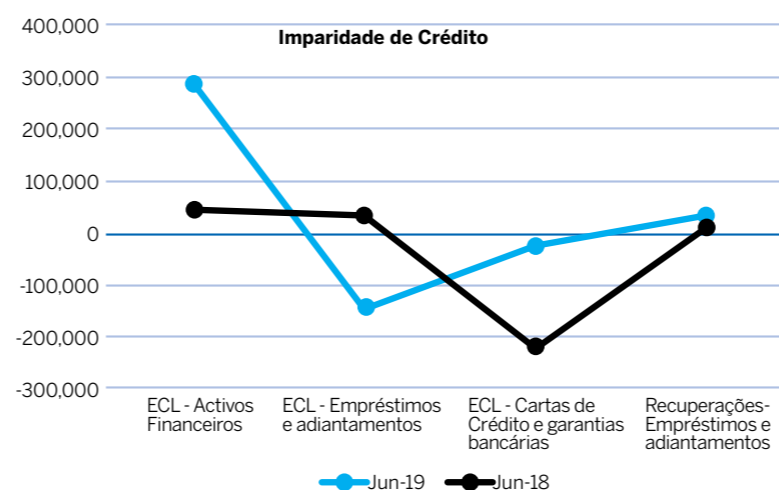
- Carteiras de activos homogéneos que se situem, individualmente, abaixo dos limiares de materialidade; e
- Perdas que tenham sido incorridas, mas que ainda não tenham sido identificadas, usando a experiencia histórica disponível, com julgamento experiente e técnicas estatísticas.

Para efeitos contabilísticos, o conceito de crédito em incumprimento adopta a definição prevista pelo aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, e agrega o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como crédito vencido.

## 8.9 RECUPERAÇÕES REGISTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

É política do banco sanear exposições de crédito atingindo estas 180 dias em incumprimento, quer por ausência de fluxos de caixa suficientes para liquidar as prestações contratualmente acordadas ou por incapacidade financeira. Após o saneamento as contas passam por um processo de reavaliação, determinando-se as que são definitivamente irrecuperáveis e as que ainda podem ser recuperadas, ainda que em condições diferentes das anteriormente contratadas. Neste contexto, o oficial responsável assegura que todos os activos relacionados com os colaterais foram realizados, os activos são recuperados e vendidos, se possível, e as propriedades são vendidas numa execução judicial.

A menos que os acordos para pagamentos mensais estejam regulares, as contas que se considera terem algum potencial para recuperação são sub-contratadas a agentes ou é instituída uma acção legal relacionada com o montante do saldo a liquidar.



## 9. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

### 9.1 MEDIDAS DE CONTROLO DA EXPOSIÇÃO EM INCUMPRIMENTO (EEI)

Todas as exposições são mensuradas de forma a garantir que tanto a exposição corrente, bem como a exposição potencial (ou, quando disponível e em cumprimento com todas as aprovações internas e externas, a exposição positiva esperada) sejam registadas.

O risco de crédito primário decorrente da exposição em dívida é mensurado de acordo com o valor contabilístico para exposições desembolsadas, incluindo os juros corridos, sem dedução de imparidades do crédito e eventuais abates parciais que já tenham sido efectuados, e com a mensuração da expectativa da exposição adicional que possa surgir em caso de incumprimento.

O risco de pré-liquidação é mensurado com base na exposição potencial (ou, quando disponível e em cumprimento com todas as aprovações internas e externas, a exposição positiva esperada), tendo implicitamente em conta a liquidez e explicitamente a volatilidade do activo de referência ou o preço do instrumento ou produto e o prazo da exposição.

O risco de crédito do emitente, decorrente de instrumentos de crédito detidos na carteira de negociação é mensurado de acordo com os requisitos das Normas de Risco de Mercado. Na medida em que os instrumentos de crédito que dão origem ao risco do emitente sejam detidos na carteira bancária, devem os mesmos ser mensurados como risco de crédito primário e ficam abrangidos pelos requisitos das Normas de Crédito.

O risco de liquidação é mensurado em base hipotética (notional), assumindo que o contravalor não será recebido. O perfil de liquidação diário da contraparte em causa deve corresponder ao valor agregado de todas as liquidações devidas pela contraparte nessa data, em base bruta ou líquida, em função dos acordos subjacentes preverem ou não a compensação.

### 9.2 POLÍTICAS E PROCESSOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DE CAUÇÕES

O Standard Bank define caução como um bem de valor, dado em garantia do bom pagamento das responsabilidades do cliente, sobre o qual o banco pode assumir o controlo ou a posse, na eventualidade de incumprimento por parte do cliente, designadamente resgate de depósitos a prazo, accionamento de apólices de seguro, execução de hipoteca, etc.

O processo de gestão de cauções compreende as fases de preparação, registo, manutenção, custódia e arquivo de documentação.

Não é política do Standard Bank conceder crédito exclusivamente contra apresentação de garantias, sendo a capacidade de reembolso o principal critério de aprovação.

São concedidos, em primeiro lugar, empréstimos se a contraparte satisfizer os critérios normais de crédito, ou seja, rentabilidade, viabilidade, sustentabilidade e a capacidade de reembolsar as dívidas. A prestação de garantia refere-se a uma forma segura contra eventos imprevistos que possam resultar na incapacidade de reembolso da dívida pelo mutuário a partir de outras fontes, pelo que na tomada da caução é assegurado que toda a documentação se encontre completa e em ordem do ponto de vista jurídico. O banco obtém um título válido e incontestável, ou seja, algo que não pode ser posto em causa sem dificuldade ou despesa, de modo que a titularidade do activo não seja objecto de contestação ou disputa jurídica.

As garantias devem ser prontamente realizáveis em todas as condições e circunstâncias. Idealmente, a garantia deve ser de tal natureza que a conversão do activo em numerário constitua um procedimento simples e fácil para o banco. Determinados empréstimos no banco são reembolsáveis mediante solicitação. Nestas circunstâncias, não é desejável aceitar garantias que apenas possam ser realizadas após um longo período de tempo.

O Standard Bank implementa directivas orientadoras sobre a aceitabilidade das categorias específicas de garantias e colaterais de crédito ou de redução do risco de crédito. Os principais tipos de garantias, incluindo os derivados financeiros, para os empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre propriedades residenciais;
- Encargos sobre bens comerciais, tais como instalações, equipamentos, existências e contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida, acções e os derivados de crédito.

Os financiamentos e empréstimos de longo prazo concedidos a entidades empresariais são geralmente garantidos e as facilidades rotativas de crédito individual são geralmente concedidas sem se exigir garantia. Como forma de minimizar a perda de crédito, o banco procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que forem observados indicadores de imparidade para empréstimos e adiantamentos individuais pertinentes.

A garantia detida como segurança de activos financeiros que não sejam empréstimos e adiantamentos é determinada pela natureza do instrumento. Geralmente, os títulos de dívida, obrigações do tesouro ou outras obrigações elegíveis não estão sujeitas a entrega de garantias, com excepção dos títulos suportados por activos e instrumentos similares, que são garantidos pelas carteiras de instrumentos financeiros.

O Standard Bank efectua a avaliação das cauções antes da concessão e durante o período de vigência dos financiamentos.

As garantias são avaliadas de forma que o valor não esteja sujeito a grandes flutuações e é efectuada por avaliadores independentes e especializados, aprovados pela comissão de gestão de risco de crédito e pelos membros da administração.

Todos os activos detidos em carteira como garantia são sujeitos a reavaliação, efectuada de imediato ou periodicamente, anualmente, à cada 3 anos, dependendo da situação e do tipo de financiamento concedido. O processo de reavaliação de cauções é efectuado pelo painel de avaliadores que é aprovado e revisto anualmente pelo banco, permitindo a obtenção de avaliações diversificadas na avaliação da perda estimada de créditos irregulares.

### 9.3 PRINCIPAIS TIPOS DE COLATERAIS OBTIDOS PELO BANCO

Cumprindo com os requisitos preceituados no aviso 11/GBM/2013, e por forma a mitigar ou reduzir o nível de exposição de risco associado ao crédito, o banco adopta os seguintes tipos de colaterais e garantias:

#### - Colaterais:

- Depósito em numerário;
- Títulos de dívida, emitidas pelas entidades descritas no aviso 11/GBM/2013.
- Outros instrumentos emitidos por instituições de crédito terceiras que cumpram a legislação em vigor.

#### - Garantias (incluindo bens imóveis):

- Garantia on *first demand* (incluindo contragarantias);
- Hipotecas de imóveis (habitação, industrial ou comercial e outros);
- Penhor de equipamentos;
- Penhor de depósitos ou outros activos financeiros;
- Outros.

De acordo com o preceituado no Aviso n.º 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro, a garantia representa um direito resultante de um compromisso assumido pelo emitente da protecção e deve cobrir de forma explícita exposições ou conjunto de exposições, servindo este instrumento como mecanismo de mitigação de risco. Dependendo do perfil de risco dos clientes, o produto associado e o termo da facilidade, o banco fará o uso das categorias acima de colaterais de modo a minizar o impacto de possíveis perdas e fazer a gestão do seu apetite de risco.

#### 9.4 CONCENTRAÇÃO DE RISCO AO NÍVEL DOS MITIGANTES TOMADOS

As Probabilidades de Incumprimento (PDI's) são determinadas a partir de dados disponíveis, fornecidos externa ou internamente ou recorrendo a um quadro uniforme derivado de uma avaliação especializada.

A metodologia para determinar a recuperação estimada na sequência do incumprimento dum devedor tem em conta:

- As recuperações estimadas, monetárias e não monetárias;
- Os custos estimados, directos e indirectos;
- O valor monetário do tempo através da aplicação da taxa de desconto relevante, aplicada de forma uniforme às diferentes classes de activos.

O Standard Bank detém uma carteira de crédito coberta em 4.5% por penhor de depósitos (colateral) e 24.6% por garantias imóveis.

O crédito à Banca Corporativa e de Investimentos representa 67% do total da carteira de empréstimos e os mitigantes são maioritariamente constituídos por cartas de garantias ou de suporte de empresas mãe.

Em termos de avaliação de risco:

- A exposição coberta por colaterais não representa risco eminente para o banco;
- A carteira de retalho regulamentar tem, em termos de colateral, uma cobertura de 38%, composta maioritariamente por créditos garantidos por hipoteca (pequenas e médias empresas). O remanescente desta carteira, sem cobertura, é mitigado considerando-se os pressupostos de perda em conjugação com os indicadores de mercado, através de revisões periódicas de parâmetros de concessão de crédito de modo a manter o risco da carteira a níveis aceitáveis;
- O total da exposição garantida por bens imóveis está integralmente coberto, sendo o grau de cobertura superior a 100% da exposição reportada à 30 de Junho de 2019.

No crédito vencido, 61% da exposição é coberta por hipoteca de imóveis, sendo que o remanescente não coberto (39%) representa um risco baixo, sobre o qual são aplicadas estratégias de recuperação e reestruturação.

A tabela abaixo resume o total da exposição bruta de crédito, pelos principais tipos de crédito, a nível dos mitigantes tomados, à 30 de Junho de 2019:

Classe de Riscos no Método Padrão	Exposição Bruta	Garantias	
		Penhor de Depósitos	Outras Garantias
Caixa e Equivalentes de Caixa	1 496 587	-	-
Administrações Centrais e Banco Centrais	-	-	-
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	58 739 857	-	-
Empresas Públicas	3 759 223	-	-
Instituições de Crédito	20 320 084	-	-
Empresas	19 557 529	1 331 118	120 874
Carteira de Retalho Regulamentar	4 185 089	37 877	-
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	1 752 303	-	7 376 252
Créditos Vencidos	552 089	9 844.8	-
Outros Activos	5 063 373	-	-
<b>Total das Posições em Risco Originais</b>	<b>115 426 132</b>	<b>1 378 840</b>	<b>7 497 127</b>
Extrapatrimoniais			
	Exposição Bruta		
Garantias e avales	12 848 577		
Crédito documentário	1 671 291		
Facilidades não Utilizadas	11 149 981		
<b>Total</b>	<b>25 669 848</b>		

#### 9.5 PRINCIPAIS TIPOS DE GARANTES E CONTRAPARTES DE DERIVADOS DE CRÉDITO E A SUA CAPACIDADE FINANCEIRA DE OBTER CRÉDITO

O Standard Bank, no decurso das suas actividades, concede créditos com recurso a contragarantias de crédito, sendo a sua maior concentração na carteira Corporativa e de Investimentos, com uma exposição global de cerca de 44 bilhões de Metacais (incluindo as contas extrapatrimoniais), em que 1.46% da mesma beneficia de apoio implícito/explicito da empresa mãe, em forma de garantias ou carta conforto.

A redacção da garantia e ou carta conforto determina se o apoio é implícito ou explícito, bem como qual o papel que as filiais desempenham para o grupo económico global. Ou seja, determina o nível de apoio financeiro fornecido pela empresa-mãe em base contínua, e o apoio que se pode esperar em caso de esforço financeiro.

Apesar da existência de garantia e ou carta conforto, o Standard Bank considera como princípio primordial a determinação de solvabilidade de qualquer contraparte, o balanço da própria entidade local e a capacidade de geração de fluxos de caixa do negócio como primeira fonte para reembolso. A avaliação global do risco de crédito é feita, em primeiro lugar, para o desempenho financeiro da entidade local e, em segundo lugar, para a sua empresa-mãe, como recurso alternativo a fraca capacidade de gerar receitas suficientes para o reembolso da exposição bancária num cenário de esforço.

O recurso a carta conforto e ou garantia empresarial só é considerado num cenário de incumprimento. Os critérios para determinação do risco de reembolso da empresa-mãe são semelhantes ao elaborado para as entidades locais onde são fornecidas informações financeiras e informações qualitativas para a determinação e classificação do rating e sua capacidade de reembolso:

- A condição primária para qualquer entidade ser aceite como garante é a sua capacidade financeira para acomodar qualquer pagamento futuro e as entidades do Standard Bank dentro do grupo desfrutam de um forte relacionamento com todas outras entidades onde tenham sido fornecidas garantias ou cartas conforto, sendo a maioria dos grupos financeiramente fortes, respeitáveis e listados em diferentes mercados, bolsa de valores onde a quota e o preço por acção atinge as mais elevadas posições;
- As exposições cobertas por garantias e ou cartas conforto beneficiam de apoio

financeiro e técnico satisfatório de um conglomerado financeiramente forte e respeitável que demonstra o compromisso e a capacidade de continuar a apoiar as subsidiárias;

- A avaliação global da carteira de crédito coberta por este tipo de garantias é de baixo risco. As exposições são reavaliadas anualmente, sendo neste exercício revista a capacidade de reembolso e o desempenho financeiro da entidade local e de suporte, emitindo-se um parecer em cada revisão.

#### 9.6 MÉTODOS DE ACOMPANHAMENTO

A execução do crédito, incluindo as operações, processos e procedimentos de crédito, é assegurada de forma independente pela função de Crédito, sob os auspícios do respectivo Director de Crédito e comissões seniores de governação de crédito.

Todos os tipos de garantias são tratados como um potencial factor de mitigação das probabilidades de incumprimentos, desde que a Departamento do Crédito esteja convencida do seu valor e do direito jurídico do banco em assumir o con-

Seguem abaixo os índices de concentração de risco de crédito:

Quadro 1: Índice de Concentração Sectorial

Código	Sector de Actividade Económica	Montante da Exposição Sobre o Sector (X)	X <sup>2</sup>	% Relativamente ao Montante da Exposição Total
1	Agricultura	1 129 898	1 276 669 706 305	2,51
2	Pecuária	96 261	9 266 272 083	0,21
3	Silvicultura e exploração florestal	4 239	17 972 714	0,01
4	Pescas	122 855	15 093 368 470	0,27
5	Indústrias extractivas	9 195 210	84 551 888 538 182	20,43
6	Indústria de transformação	8 443 235	71 288 218 032 715	18,76
7	Electricidade, gás e águas	283 262	80 237 603 043	0,63
8	Construção e obras públicas	1 411 047	1 991 054 468 586	3,14
9	Indústria de turismo	12 812	164 144 971	0,03
10	Comércio	2 875 216	8 266 864 857 352	6,39
11	Transportes e comunicações	9 339 252	87 221 635 219 250	20,75
12	Instituições financeiras não monetárias	2 291 794	5 252 320 366 892	5,09
13	Outros sectores	9 794 278	95 927 873 759 535	21,77
<b>Total (ΣX e ΣX<sup>2</sup>)</b>		<b>44 999 361</b>	<b>355 881 304 310 099</b>	<b>100</b>
		(ΣX) <sup>2</sup>	<b>2 024 942 452 639 460</b>	
		<b>Índice de Concentração Sectorial</b>		<b>17,57%</b>

Nota: Nos outros sectores encontram-se maioritariamente População, Consumo e Diversos.

Quadro 2: Índice de Concentração Individual

Contraparte	Montante de Exposição da Contraparte (X)	X <sup>2</sup>	Contraparte	Montante de Exposição da Contraparte (X)	X <sup>2</sup>
Cliente 1	3 157 028	9 966 827 597 468	Cliente 51	124 240	15 435 577 600
Cliente 2	2 748 084	7 551 967 787 246	Cliente 52	123 456	15 241 361 400
Cliente 3	2 229 949	4 972 672 098 306	Cliente 53	120 387	14 492 989 225
Cliente 4	1 983 510	3 934 311 391 733	Cliente 54	116 221	13 507 215 638
Cliente 5	1 940 631	3 766 048 129 583	Cliente 55	103 751	10 764 287 564
Cliente 6	1 646 408	2 710 659 882 263	Cliente 56	99 720	9 944 074 062
Cliente 7	1 421 483	2 020 613 965 686	Cliente 57	92 391	8 536 130 280
Cliente 8	1 250 287	1 563 217 451 289	Cliente 58	91 054	8 290 830 268
Cliente 9	882 954	779 607 987 296	Cliente 59	88 630	7 855 197 677
Cliente 10	871 413	759 360 652 942	Cliente 60	84 737	7 180 307 981
Cliente 11	826 265	682 714 257 772	Cliente 61	84 541	7 147 171 677
Cliente 12	744 481	554 252 372 890	Cliente 62	81 891	6 706 215 944
Cliente 13	715 250	511 582 892 059	Cliente 63	77 844	6 059 700 480
Cliente 14	673 261	453 280 798 733	Cliente 64	76 289	5 819 986 124
Cliente 15	665 647	443 086 576 151	Cliente 65	74 939	5 615 909 942
Cliente 16	652 633	425 930 059 936	Cliente 66	72 936	5 319 660 090
Cliente 17	647 236	418 914 477 300	Cliente 67	67 538	4 561 341 902
Cliente 18	644 926	415 929 496 642	Cliente 68	66 115	4 371 214 654
Cliente 19	642 455	412 747 877 932	Cliente 69	64 082	4 106 518 401
Cliente 20	599 675	359 610 484 452	Cliente 70	60 648	3 678 169 274
Cliente 21	583 051	339 948 816 694	Cliente 71	59 879	3 585 549 035
Cliente 22	533 059	284 151 813 641	Cliente 72	58 683	3 443 718 449
Cliente 23	528 562	279 377 768 805	Cliente 73	58 239	3 391 736 115
Cliente 24	495 471	245 491 018 362	Cliente 74	55 105	3 036 543 043
Cliente 25	430 116	184 999 712 440	Cliente 75	52 374	2 742 991 670
Cliente 26	429 945	184 853 118 034	Cliente 76	51 073	2 608 498 437
Cliente 27	415 585	172 711 087 641	Cliente 77	50 000	2 500 000 000
Cliente 28	378 647	143 373 899 237	Cliente 78	49 919	2 491 883 886
Cliente 29	357 947	128 125 711 631	Cliente 79	49 383	2 438 697 677
Cliente 30	313 305	98 159 878 836	Cliente 80	46 947	2 204 009 483
Cliente 31	308 097	94 923 690 313	Cliente 81	46 466	2 159 100 773
Cliente 32	290 722	84 519 048 707	Cliente 82	45 935	2 110 028 643
Cliente 33	252 084	63 546 377 123	Cliente 83	45 693	2 087 851 620
Cliente 34	250 701	62 850 921 987	Cliente 84	45 428	2 063 687 741
Cliente 35	249 049	62 025 422 298	Cliente 85	45 329	2 054 754 674
Cliente 36	242 815	58 959 023 700	Cliente 86	43 457	1 888 475 016
Cliente 37	241 635	58 387 234 408	Cliente 87	42 196	1 780 480 257
Cliente 38	239 503	57 361 570 888	Cliente 88	41 647	1 734 457 147
Cliente 39	229 223	52 543 092 040	Cliente 89	41 471	1 719 841 805
Cliente 40	222 297	49 416 151 395	Cliente 90	38 653	1 494 084 889
Cliente 41	212 748	45 261 676 035	Cliente 91	37 638	1 416 587 895
Cliente 42	186 690	34 853 052 106	Cliente 92	36 243	1 313 527 867
Cliente 43	179 616	32 262 070 813	Cliente 93	35 208	1 239 591 757
Cliente 44	164 641	27 106 757 452	Cliente 94	34 487	1 189 365 300
Cliente 45	163 336	26 678 516 225	Cliente 95	32 823	1 077 351 877
Cliente 46	156 962	24 636 987 557	Cliente 96	32 225	1 038 429 924
Cliente 47	145 683	21 223 473 335	Cliente 97	32 222	1 038 253 481
Cliente 48	143 071	20 469 199 732	Cliente 98	31 225	975 030 664
Cliente 49	136 885	18 737 489 613	Cliente 99	30 882	953 678 923
Cliente 50	127 191	16 177 467 830	Cliente 100	30 540	932 700 029
<b>Total 1 (ΣX e ΣX<sup>2</sup>)</b>	<b>33 552 123</b>	<b>45 676 468 286 556</b>	<b>Total 2 (ΣX e ΣX<sup>2</sup>)</b>	<b>3 072 779</b>	<b>223 344 768 262</b>
<b>Total Geral (ΣX e ΣX<sup>2</sup>)</b>				<b>36 624 991</b>	<b>45 899 813 054 818</b>
<b>Total de Exposição da Instituição</b>					<b>44 999 361</b>
<b>Índice de Concentração Individual</b>					<b>2,79%</b>

trolar e realizar tais garantias para anular a exposição.

As garantias detidas por terceiros e a subordinação estrutural ou preferencial não são levadas em consideração na determinação das probabilidades de incumprimentos, podendo ser considerados factores de mitigação para efeitos regulamentares, caso sejam reunidas as condições previstas pelos regulamentos aplicáveis.

O Standard Bank procura manter uma carteira de risco de crédito adequadamente diversificada e que evite concentrações de risco excessivas desnecessárias, onde o risco de concentração deve ter um preço atribuído ou ser mitigado.

Os riscos envolvidos na gestão do risco de crédito da contraparte e o risco de concentração decorrente de mecanismos tais como programas de titularização e derivados de crédito complexos são avaliados e mensurados.

Quando se verificar a violação dum limite de concentração ao nível dum unidade de negócio ou entidade jurídica, a mesma deverá ser aprovada por comissões específicas.

## 10. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é assumido como o risco de perdas decorrentes de alterações no mercado, dos preços usados para a quantificação de valor, sobre as exposições abertas, sobre os instrumentos financeiros em moeda nacional e estrangeira.

Os produtos financeiros derivados em moeda externa estão expostos a variação de valor por efeito cambial, e as operações sobre títulos financeiros em moeda nacional expõem-se à variação de valor por efeito de alterações nas taxas de juros. Para ambos os casos, são estabelecidos mecanismos de cobertura e de mitigação de riscos.

### 10.1 ESTRUTURA, FUNÇÃO E ÂMBITO DO RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está inserido na função de risco e nas suas atribuições actua com toda a independência, sendo que o seu âmbito cobre as actividades da sala de mercados e os seus relatórios de risco são em forma de modelos de processamento, maioritariamente automatizados, interligados aos sistemas operativos do banco.

### 10.2 ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO

A estratégia de gestão do risco de mercado consiste na fixação de limites de exposição, por carteira e por emissor de risco, adequando-a à conjuntura do mercado, bem como a fixação do nível de perdas máximas por cada carteira de negócio.

#### 10.2.1 LIMITES DE EXPOSIÇÃO

Este procedimento consiste na fixação de um limite de exposição, calculado em função do movimento máximo histórico no preço que lhe é específico, e das expectativas de vendas, tendo como referência a potencial perda assumida pelo banco, para o emissor e ou para a carteira de negócio.

#### 10.2.2 POTENCIAIS PERDAS MÁXIMAS POR DIA E POR CARTEIRA

Este procedimento, em paralelo com o acompanhamento diário do movimento nas taxas de juro e de câmbio, permite acompanhar o risco de perdas e assegurar que quando ocorrem, não excedam os níveis de tolerância. Contudo, caso a quebra de limites se efective, imediatamente são activados os planos adicionais de controlo e de mitigação.

#### 10.2.3 AMPLITUDE NA VARIAÇÃO DOS PREÇOS

Este é um factor determinante na gestão do risco de perdas e revisão dos limites, pois, associado ao nível de exposição, determina o nível de ganhos e perdas cambiais e monetários.

### 10.3 POLÍTICAS DE COBERTURA, MITIGAÇÃO E MONITORIA DOS RISCOS

#### 10.3.1 COBERTURA / MITIGAÇÃO DOS RISCOS

Relativamente aos produtos de mercado cambial, aos quais se reconhece significativo risco devido à permanente variação do nível de exposição, associado à volatilidade da taxa de câmbio, e por vezes elevada materialidade, são de equacionar perdas potenciais significativas. Por este facto, os processos de controlo justificam elevado rigor e simultaneidade na sua implementação, conforme segue:

##### 10.3.1.1 Carteiras de Exposição

Para as obrigações e Bilhetes do Tesouro, comprados com o propósito de revenda (agrupados na carteira de negociação), o Standard Bank, dispõe de uma política que estabelece prazos máximos de revenda. O objectivo principal desta política, é alertar sobre o risco de manutenção de títulos com significativas dificuldades de mercado, quer dizer, de difícil colocação no mercado secundário. Sendo identificado determinado risco de mercado de um produto, poderá ser recomendada a redução do limite de exposição e/ou a promoção da sua revenda, mesmo que seja em condições menos vantajosas.

De forma genérica, para todos os produtos da Sala de Mercados, são mensalmente mensurados os efeitos de oscilação de preços no mercado, os quais são reflectidos à exposição nesses produtos, agrupados em carteiras, para o ajustamento de provisões constituídas, cujo objectivo é antecipar as eventuais perdas por efeitos do risco de mercado, e igualmente mensurar em que medida afectam os níveis de tolerância, bem como a avaliação de adicionais procedimentos de mitigação.

É igualmente avaliada a pertinência de ajustamento das margens mediante as condições de liquidez no mercado, para o exercício do ponto anterior, que traduz o verdadeiro efeito de mercado, nas nossas posições abertas. Com este procedimento, espera-se que as provisões de perdas por variação de preços reflectam o verdadeiro efeito do risco de mercado.

Para o caso do mercado cambial, são fixadas as margens associadas a cada moeda estrangeira, as quais são periodicamente revistas, de modo que reflectam o risco mais próximo possível, tal que seja calculado o valor do movimento adverso das taxas de câmbio, para posterior ajustamento das provisões de perdas já criadas.

De forma genérica, para o sucesso deste procedimento, são paralelamente vistos os limites de exposição, para atender às necessidades do negócio e mitigar o impacto de perdas, conforme a percepção efectiva do risco de mercado.

O PV01 do qual temos vindo a fazer referência, é uma medida de sensibilidade que se traduz no efeito quantitativo sobre uma posição representativa de um instrumento financeiro, se o preço que lhe está associado variar em um ponto base (0.01%).

### 10.4 ÂMBITO E NATUREZA DOS RELATÓRIOS E MONITORIA DOS RISCOS

Relativamente aos processos de monitoria, o Departamento do Risco de Mercado prepara e distribui, diariamente, um relatório que agrega a exposição em todas as carteiras de negócio e emissores individuais de risco. Neste relatório, são apresentados os resultados de gestão, os orçamentos e os limites, para a avaliação do desempenho, em termos de rendibilidade e de disciplina (operacionalidade dentro dos limites). Os desvios e as excepções são explicados no mesmo relatório.

As excepções intencionais poderão ocorrer mediante a solicitação fundamentada pela unidade de negócio de origem e sujeitas à aprovação competente, na condição de não comprometerem as responsabilidades prudenciais do banco e de haver a apresentação de um plano de reversão à situação normal.

O Departamento de Risco de Mercado identifica, por antecipação, os potenciais factores de risco emergentes e discute as modalidades de mitigação dos mesmos, em reunião para o efeito por si convocada. Para os casos de riscos residuais, estes são incluídos no relatório mensal que este departamento apresenta na Reunião do Comité de Gestão de Activos e Passivos (CGAP).

Mensalmente, por antecipação da reunião do Comité de Política Monetária, são avaliados os prováveis movimentos nas taxas de câmbio e de juro, os quais, em paralelo com o nível de exposição nas carteiras abertas de negócio, permitem a mensuração do seu impacto. O objectivo principal é verificar até que nível o ambiente do mercado poderá transmitir uma situação de turbulência nas carteiras de negócio do banco. Conforme seja a conclusão da análise aos resultados deste exercício, poderão ser emitidas sugestões mitigatórias e/ou revisão das estratégias do banco, conforme o que for decidido nos comités específicos.

## 11. RISCO OPERACIONAL

A abordagem do Banco à gestão de risco é baseada em procedimentos de governação bem definidos. Esta, depende tanto da responsabilidade individual como da supervisão colectiva. A abordagem, balança uma supervisão corporativa forte, ao nível do Banco – que começa com a participação activa do administrador Delegado e de toda Comissão Executiva em temas relacionados ao risco – com uma estrutura de gestão de risco independente.

Os Directores das unidades de negócio ou de apoio são os responsáveis primá-

rios pela gestão do risco dentro das suas respectivas áreas. Estes, são responsáveis por garantir um modelo de gestão de risco apropriado, que tenha sido desenhado de forma adequada, que seja operado efectivamente e que cumpra com os normativos internos e requisitos regulamentares.

De forma a garantir que haja independência e segregação de responsabilidades entre a área de negócio e função de Risco Operacional, os gestores de Risco Operacional reportam ao Director de Gestão de Riscos. Esta metodologia, vai de encontro às melhores Práticas na Gestão e Supervisão de Risco Operacional e Governação Corporativa.

### 11.1 DEFINIÇÃO DE RISCO OPERACIONAL

De acordo com o Aviso nº 4/GBM/2013- Directrizes de Gestão de Risco, do Banco de Moçambique, o Risco Operacional é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, de fraudes internas e externas, de actividades ser afectada devido a utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Em linha com a definição do grupo, o risco operacional está definido como o risco de perda incorrido por conta da inadequação, ou falha de processos internos, pessoas e/ou sistemas ou eventos externos.

O Risco Operacional inclui, mas não está limitado a:

- O Risco de Informação
- O Risco Tecnológico
- O Risco de Mudança<sup>1</sup>
- O Risco Legal
- O Risco de Capital Humano
- O Risco de Fraudes
- O Risco de Compliance
- O Risco de Modelagem
- O Risco de Tributação
- O Risco Social e Ambiental
- O Risco Cibernético

Por outro lado, o mesmo exclui:

- O Risco Reputacional<sup>2</sup>
- O Risco Estratégico
- O Risco de Negócio

A abordagem de Risco Operacional cobre todos os tipos de risco incluídos na definição de Risco Operacional de forma transversal. É no entanto, esperado que as funções especializadas responsáveis por cada tipo de sub-risco implemente um modelo apropriado que seja relevante para a gestão do seu tipo de risco, por exemplo, risco de informação, risco de tecnologias de informação, de compliance, de continuidade de negócio, etc.

Para onde sejam implementados sub-modelos específicos, a abordagem de Risco Operacional garantirá que os resultados obtidos destes submodelos sejam captados e incorporados no modelo global de forma a garantir cobertura completa da definição de Risco Operacional.

### 11.2 O PROCESSO DE GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

O processo de gestão do Risco Operacional observa as seguintes etapas:

1. **Identificar:** Ferramentas de Gestão de Risco Operacional facilitam identificação dos riscos materiais.
2. **Analisar:** Aplicação de medidas quantitativas e qualitativas para determinar o nível de risco. Este processo define a probabilidade e severidade do risco.
3. **Mensurar:** Medidas de Controlo efectivas para minimizar ou eliminar o risco. Deve-se ter em conta os custos e benefícios de medidas de remediação, dando sempre que possível, alternativas.
4. **Gerir:** Escolher os melhores controlos e combinação de controlos após a análise. Formular um plano para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco com base no apetite de risco, materialidade e custo do controlo.
5. **Monitorar:** Revisão periódica para garantir a efectiva dos controlos e monitorar tendências.
6. **Reportar:** Escalar perfis de risco residual alto ou incidentes materiais e mudanças identificadas no processo de monitoria de RCSAs.



### 11.3 MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO

O modelo de identificação de risco visa permitir uma gestão e monitoria efectivas dos eventos-chave de risco. Este, providencia uma linguagem estruturada de risco que conjuga todos os componentes de Risco Operacional.

O processo de identificação de riscos toma em consideração a identificação dos objectivos estratégicos/negócio que podem ser impactados e estes devem estar ligados aos seguintes componentes, onde seja praticamente possível:

- Processos críticos à Missão (MCP/Linhas de Gestão de Basileia II) aliados à estrutura organizacional;
- Categorias de Causa;
- Categorias de Evento; e
- Categorias de Efeito.

### 11.4 ANÁLISE E MENSURAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL

Os componentes de risco operacional, podem ser categorizados como quantitativas ou qualitativas em natureza. As componentes quantitativas e qualitativas da abordagem de risco operacional são uma combinação de:

- Gestão de Incidentes de risco operacional.
- Indicadores de risco-chave
- Informação externa
- Auto-Avaliação de Riscos e Controlos (RCSAs).

As ferramentas que ajudam na identificação do risco operacional também são relevantes para o processo de avaliação e os processos de identificação e avaliação são executados em conjunto. A um nível mais elevado, são mantidos mapas de riscos para mostrar os principais riscos e mecanismos de controlo identificados relativamente a cada categoria de risco operacional.

O Responsável do Risco Operacional facilita uma reavaliação regular pelos responsáveis apropriados pela exposição ao risco, eficácia dos controlos e nível de risco residual. É fornecida à Administração uma visão do perfil de risco cobrindo os principais riscos.

O impacto de um incidente é medido de forma uniforme por todas as unidades de negócio, com base na metodologia para medição de perdas que abrange os seguintes elementos principais:

- **Perdas brutas:** perdas incorridas antes de mitigação ou recuperações;
- **Perdas líquidas:** perdas incorridas depois de se ter em conta as recuperações de clientes, de seguros ou de outras fontes;
- **Impacto económico:** medição das perdas para efeitos de comunicação do risco operacional baseiam-se no impacto económico das perdas. Quando o activo afectado não for contabilizado numa base de valor de mercado, tal pode levar a uma diferença de tratamento entre as perdas comunicadas numa perspectiva de risco operacional e as perdas comunicadas numa perspectiva contabilística.

### 11.4.1 GESTÃO DE INCIDENTES

A identificação, recolha, validação, análise, gestão e reporte de perdas e eventos de risco operacional são muito importantes no processo de Gestão de Risco Operacional. O Banco armazena informação sobre os incidentes de risco operacional em cumprimento com as melhores práticas internacionais e requisitos regulamentares. As perdas de risco operacional são registadas, acompanhadas e reconciliadas, sempre que relevante. Este processo facilita a identificação de processos e controlos que necessitem de melhorias.

### 11.4.2 INDICADORES DE RISCO-CHAVE

Os Indicadores de Risco-Chave são simultaneamente derivados do RCSA e fonte de informação para o mesmo. Estes, devem ser baseados nos modelos de causa, evento e efeito de forma a que façam uma captação adequada dos factores de controlo interno.

### 11.4.3 INFORMAÇÃO EXTERNA

A informação externa pode ser recolhida com objectivo de obter informação relevante do sector com impacto para o banco.

### 11.4.4 AUTO-AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLOS (RCSA)

O processo de RCSA é baseado em MCPs, causas, eventos e efeitos de forma a permitir uma correcta captura dos factores de controlo interno e de gestão. De forma a alcançar este propósito, o RCSA tem que englobar um processo que identifique avalie os riscos, causas e controlos de forma consistente e estruturada. Para além disso, alinhando o RCSA a outros componentes de risco operacional (como informação sobre perdas, indicadores entre outros), este adicionará valor ao negócio tornando-se uma fonte viva de informação sobre exposição ao risco operacional.

### 11.5 ESTRATÉGIA DE TRATAMENTO/MITIGAÇÃO DE RISCO

A gestão da unidade de negócio ou de apoio deverá decidir sobre a estratégia de tratamento a dar ao risco após implementar os controlos ao seu dispor; esta deve desenvolver e implementar estratégias específicas e eficazes, e planos de acção que aumentem os benefícios e diminuam os custos, fazendo recurso dos resultados obtidos da identificação e análise do risco durante o processo de decisão. Desta forma, a gestão levará em conta a quantidade e o tipo de risco a que está exposta, garantindo que o custo da gestão do risco não é maior do que retorno; por final estes irão decidir num dos seguintes tratamentos:

- **Evitar o Risco:** através da decisão de não iniciarem ou continuarem com a actividade que culmine neste risco (sempre que possível).
- **Mitigar o Risco:** diminuir a probabilidade/ o impacto do risco através do aumento de controlos. As técnicas para mitigar riscos que não são fácil controlo incluem procedimentos de continuidade do negócio que cobrem o impacto de um incidente que poderá ser ainda maior que o apetite ao risco residual.
- **Transferir o Impacto do Risco (Seguro com Terceiros):** outra parte ou partes concordam em partilhar parte do risco. O banco usa contractos, seguros e estruturas organizacionais como parcerias e consórcios para transferir a sua responsabilidade.
- **Aceitação do Risco:** Depois dos riscos serem alterados ou partilhados, haverá sempre resíduos de risco para o qual o Banco não poderá evitar.

### 11.6 MONITORIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM DE RISCO OPERACIONAL

A avaliação do nível de adequabilidade da implementação da abordagem de risco operacional, as políticas e normativos, assegurando que estas estão a ser implementadas pelas unidades de negócio ou de apoio, é feita pela unidade de monitoria de controlos, uma função independente, do Departamento de Risco Operacional.

Isto é alcançado através da monitoria e validação das auto-avaliações realizadas pelas unidades de negócio ou de apoio, em coordenação com os "OR Champions" e pela compilação de um plano de monitoria detalhado baseado no risco, onde a monitoria e validação determinarão o escopo e a extensão do trabalho a ser feito.

### 11.7 REPORTE

O reporte é uma componente fundamental na gestão do risco operacional, visto que permite o escalonamento atempado de temas relevantes, bem como a supervisão do perfil de risco operacional pela Comissão Executiva. O reporte é feito de forma regular e excepcional. O nível do comité e requisitos irão determinar o nível de detalhe necessário no relatório bem como a periodicidade com que o mesmo deve ser feito.

#### 11.7.1 REPORTE À GESTÃO E COMITÉS

A função de risco operacional deve definir e apresentar relatórios aos vários níveis de Gestão do Banco e aos órgãos de supervisão de acordo com as suas responsabilidades de gestão de risco operacional e supervisão. Estes relatórios devem evidenciar exposições potenciais e reais, incidentes materiais bem como os planos de acção correspondentes.

#### 11.7.2 REPORTE EM DIAGRAMAS "DASHBOARDS"

O reporte com uso de diagramas evidencia alterações e tendências na exposição de risco operacional. Indica também se existem melhorias no perfil de risco operacional ou não, para um determinado período. Na maioria dos casos, dá um sumário dos relatórios de risco operacional feitos para a gestão e comités em todo o Banco.

É importante realçar que o reporte com diagramas só deve evidenciar riscos e perdas significativas, de natureza financeira e não financeira e é feito em todos os comités relevantes.

#### 11.7.3 REPORTE EXCEPCIONAL "ESCALONAMENTO"

É usada uma matriz de materialidade para avaliar as excepções encontradas durante a monitoria do perfil de Risco Operacional, que deverão ser reportados e escalados à gestão. O reporte excepcional deve ser feito atempadamente para garantir que acções de remediação sejam feitas e que controlos internos sejam implementados ou melhorados onde necessário.

A matriz de materialidade do país tem dois níveis de escalonamento:

- **Nível 1:** requer escalonamento para Comissão de Gestão de Risco do Conselho de Administração do Banco (BRC).
- **Nível 2:** requer escalonamento para Comissão Executiva do Banco (EXCO) e RMC.

<sup>1</sup> O Risco de Mudança não inclui o risco Estratégico ou de Projecto.

<sup>2</sup> Eventos cujo impacto ou efeito reputacional em natureza serão registados somente para informação à Gestão e não para efeitos de modelação de capital

## 11.8 GESTÃO DE CAPITAL

Os processos de planeamento de capital e de gestão de capital são integrados na abordagem geral à gestão dos riscos e à tomada de decisão no Banco, em conformidade com os requisitos regulamentares. O processo usado para determinar o capital económico do risco operacional é revisto regularmente com vista a garantir que os riscos sejam devidamente cobertos e que a cobertura de capital reflecta o perfil de risco operacional.

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional são determinados de acordo com o método do indicador básico (BIA), no qual a base de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional (KBIA) corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

### 11.8.1 INDICADOR RELEVANTE

– O indicador relevante é o resultado da soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas, numa base anual, reportadas ao final do exercício financeiro, podendo as instituições, numa base temporária, utilizar estimativas quando não se encontrem disponíveis dados auditados.

– Caso, para um dado ano, a soma da margem líquida de juros com outras receitas líquidas seja negativa ou igual a zero, esse valor não deve ser tido em conta no cálculo da média dos últimos três anos, quer no numerador, quer no denominador.

## 12. RISCO CIBERNÉTICO

Risco cibernético refere-se qualquer risco de perda financeira, interrupção ou dano à reputação de uma organização. Este pode materializar-se de formas diversas, como:

- Violações de segurança para ter acesso aos sistemas de informação;
- Violações não internacionais ou acidentais de segurança;
- Riscos operacionais de TI, devido a factores como baixa integridade dos sistemas;
- Interrupção de Serviços;
- Vazamento de informação confidencial;
- Violação de segurança nos parceiros ou fornecedores.

Por ser um dos riscos emergentes, o banco está atentamente a monitorar os ataques cibernéticos, já que estes expõem o banco ao risco reputacional e a perdas financeiras que impactam negativamente a posição de liquidez e de capital do banco.

O Banco tem unidades que gerem o risco cibernético e são responsáveis por garantir a efectividade dos controlos nas várias linhas de defesa. A equipe de Tecnologias de Informação é a mais vital, contudo os ataques cibernéticos podem advir também de falha de segurança física.

Como forma de mitigação efectiva e adequada às ameaças ou riscos cibernéticos, o banco estabeleceu um fórum cibernético que se reúne pelo menos uma vez ao mês. O fórum é presidido pelo Director do Risco e tem membros das áreas de negócio, Tecnologias de Informação, Operações, Risco, Banca de Grandes Empresas e Investimentos, Banca de Particulares e Negócios e convidados do Marketing, Segurança Física, de entre outras partes interessadas. O fórum reporta à Comissão de Gestão de Risco e à Comissão de Risco do Conselho de Administração.

Importa referir que considerando que um dos melhores mecanismos de defesa é o comportamento do utilizador final, o Standard Bank publica, de forma sistemática, campanhas de sensibilização de ciber segurança e testa a sua capacidade de resiliência cibernética com práticas de exercícios de simulação de intrusão.

## 13. RISCO TECNOLÓGICO

É definido como o risco de perdas em consequência de sistemas que falharam ou que sejam inadequados, violações de segurança e investimentos, desenvolvimento, implementação, suporte e capacidade dos sistemas inadequados. As causas podem incluir:

- Má concepção/codificação duma aplicação;
- Testes inadequados;
- Ambiente informático deficiente (hardware e software operativo);
- Falha de fornecedores externos;
- Incumprimento dos procedimentos por parte dum operador;
- Procedimentos ou documentação operacional inadequados;
- Erro de um utilizador; e
- Falha de segurança do sistema.

Para garantir a Continuidade do Negócio, em caso de falhas dos sistemas críticos, o banco tem se focado em efectuar os testes de desastre anualmente no seu Centro de Recuperação de Negócio (DRP site) localizado na Matola. Muito recentemente foi também executado com sucesso, um exercício de falha de Continuidade de Negócio (DR Failover) do sistema bancário, durante uma semana, que engloba todas as transacções bancárias.

## 14. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

O Standard Bank detém participações em quatro (4) entidades, pelos motivos que se seguem:

Entidade	Objectivo/Motivo
- Parque Industrial da Matola (PIM)	Objectivos estratégicos/relacionamento
- SIMO	Motivos regulamentares
- Standard Bank - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.	Motivos regulamentares
- Standard Insurance Corretores de Seguros, S.A.	Gerar ganhos de capital

### 14.1 POLÍTICA DE AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO

Os investimentos não cotados compreendem os investimentos de capitais classificados como activos financeiros e são mensurados o justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI), como segue:

(Valores em milhares de Meticals)

Descrição	Jun-19	Dez-18
Participação no capital próprio:		
- Parque Industrial da Matola (PIM)	1 121	1 121
- SIMO	97 167	97 167
- Standard Bank - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, S.A.	3 750	3 750
- Standard Insurance Corretores de Seguros, S.A.	6 000	6 000
<b>Total</b>	<b>108 038</b>	<b>108 038</b>

O Standard Bank não registou prejuízos acumulados nos investimentos não cotados na bolsa de valores, reportados à 30 de Junho de 2019.

## 15. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

### 15.1 GESTÃO DO RISCO DA TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA (RTJCB)

#### 15.1.1 DESCRIÇÃO E DEFINIÇÃO

O RTJCB refere-se ao corrente e/ou futuro risco a que os resultados e o capital do banco estão expostos como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro, que afectam a carteira bancária.

Mudanças nas taxas de juros afectam os resultados do Banco, através da alteração do nível da margem financeira gerada pelos activos, passivos e exposições extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juros. O valor económico do banco é também afectado quando há mudanças nas taxas de juros, dado que o valor presente e o tempo de realização dos fluxos de caixa futuros se altera, afectando o valor dos activos, passivos e elementos extra-patrimoniais do banco. Níveis excessivos de RTJCB podem representar uma ameaça para os resultados futuros do banco e/ou a base de capital se não geridos devidamente.

Os três principais sub-tipos de RTJCB são:

– **Risco de desfasamento:** advém da estrutura de maturidade longa dos instrumentos da carteira bancária e descreve o risco que provém das diferenças temporais na mudança das taxas dos instrumentos. A extensão do risco de desfasamento está dependente da consistência da ocorrência das mudanças na estrutura das taxas de juros ao longo da curva (risco paralelo) ou o diferencial por período (risco não-paralelo, também referido como risco de curva de rentabilidade);

– **Risco de base:** refere-se ao impacto de mudanças relativas nas taxas de juro de instrumentos financeiros que têm maturidades similares, mas os preços são fixados usando indexantes diferentes de taxas de juro; e

– **Risco de opcionalidade:** advém de posições detidas em instrumentos derivados que contêm opcionalidades ou opções incorporadas nas carteiras de activos, passivos e rubricas extrapatrimoniais, onde a opcionalidade providencia ao Banco ou ao cliente o direito, mas não a obrigação de alterar o nível e o tempo dos fluxos de caixa. O risco de opcionalidade pode ser caracterizado como automático (por exemplo derivativos) ou risco de opcionalidade comportamental (isto é pagamento antecipado).

Dado o modelo de negócio geral e a estratégia do banco, bem como o mercado em que o banco opera, o maior contribuinte para o RTJCB é o risco de base insensível (endowment risk), que é definido como uma instância especial do risco de desfasamento. O risco de base insensível refere-se à exposição do risco de taxa de juros de activos não sensíveis à taxa de juros (como activos não remunerados) e/ou passivos não sensíveis a taxas de juro (como passivos não remunerados) e capital. Este inclui activos e passivos parcialmente sensíveis, onde os activos e passivos podem ser modelados tanto por uma porção completamente sensível a taxas de juro como por outra porção completamente insensível. Exemplos de passivos parcialmente sensíveis são depósitos com rendimentos de "taxa dormente", onde apenas a porção da mudança da taxa de juros é repassada para o cliente ao critério do Banco.

O cálculo da base insensível é descrita abaixo:

Passivos e Fundos Próprios	Menos Activos
• Capital próprio e reservas	• Saldos de Caixa com o Banco Central (insensível a taxa de juros)
• Contas transaccionais não remuneradas	• Notas e moedas
• Porção modelada insensível às taxas de juro dos depósitos remunerados	• Activos tangíveis
• Outros passivos não-remunerados	• Outros activos não-remunerados

### 15.1.2 GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E MITIGAÇÃO

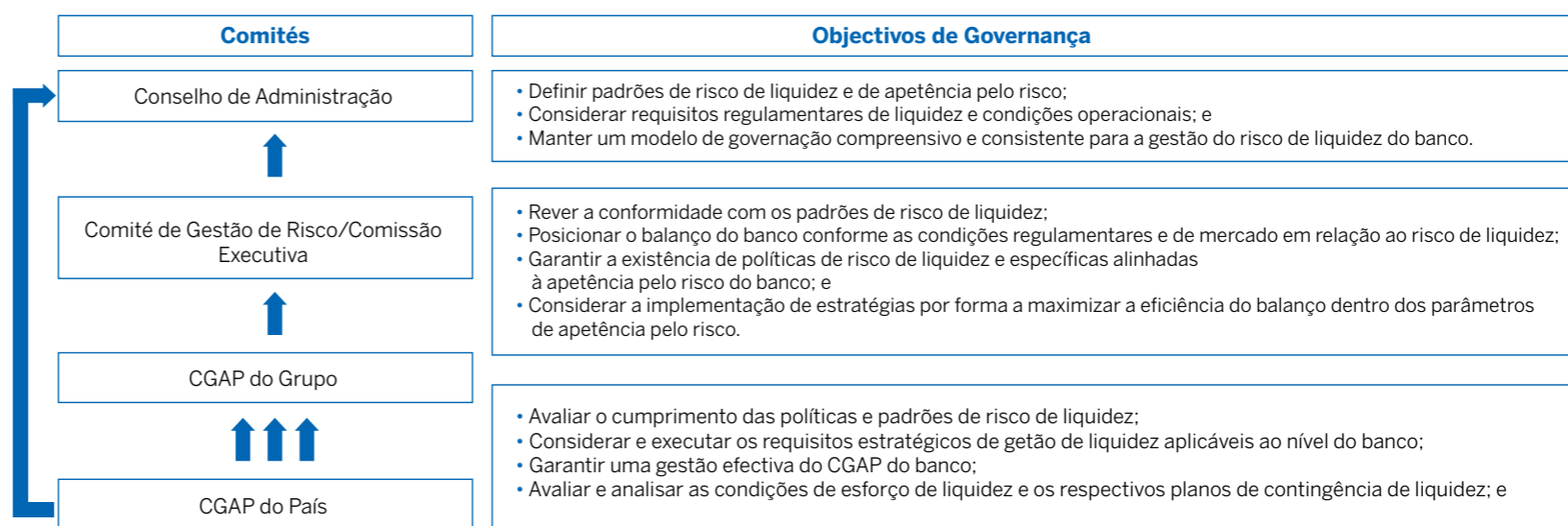
#### 15.1.2.1 Governação

A equipa de gestão de tesouraria e capital é responsável por mensurar o impacto do risco de taxa de juro e pela sua monitorização e reporte face à apetência pelo risco, à equipe de gestão de tesouraria e capital de África, à Comissão de Gestão de Activos e Passivos do país e à Comissão de Gestão de Activos e Passivos de África.

#### 15.1.2.2 Margem financeira e sensibilidade do valor económico a choques de taxa de juro

O RTJCB é gerido de acordo com a Política de RTJCB do Banco, que se rege pelas normas de risco de mercado.

O valor de referência para a sensibilidade à taxa de juro da carteira bancária é o



impacto cumulativo de 12 meses de um choque de taxa de juro na margem financeira conforme prescrito pela Comissão de Gestão de Activos e Passivos. Os choques paralelos de taxa de juro são calibrados por moeda relevante, tendo em conta tanto os ambientes de taxa de juro vigentes como históricos em Moçambique. O limite imposto pela Comissão de Gestão de Activos e Passivos é uma alteração máxima de 10% da margem financeira anual projectada quando o balanço for sujeito a um choque de taxa de juro específico.

Os quadros seguintes mostram o impacto cumulativo de 12 meses na margem financeira da carteira do Banco em moeda nacional e em moeda estrangeira à 30 de Junho de 2019:

Choque paralelo de taxa de juros	Impacto cumulativo de 12 meses de um choque paralelo de taxa de juros na MF (MZN milhões)	Impacto na MF, % da MF projectada a 12 meses (limite do ALCO – 10%)
+200bps	728	8.8%
-350bps	- 1,356	-16.5%

Choque paralelo de taxa de juros	Impacto cumulativo de 12 meses de um choque paralelo de taxa de juros na MF (USD milhões)	Impacto na MF, % da MF projectada a 12 meses (limite do ALCO – 10%)
+100bps	2.8	17.4%
-100bps	- 3.4	-21.1%

Enquanto a cobertura de risco de queda das taxas de juros reduziu o nível de sensibilidade da margem financeira, os montantes e as maturidades das coberturas (dados os instrumentos disponíveis) não cobre na totalidade a perda das margens num ambiente de queda severa das taxas de juros. As oportunidades de cobertura do risco de taxa de juros e a sua posição são monitoradas continuamente.

### 15.2 GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

#### 15.2.1 DESCRIÇÃO E DEFINIÇÃO

O risco de liquidez é definido como o risco que o banco, embora solvente em termos de balanço, não consiga manter ou gerar recursos de caixa suficientes para fazer face às suas obrigações de pagamento integralmente e nas respectivas datas de vencimento ou só o consiga fazer em condições claramente desvantajosas. Verifica-se uma incapacidade para manter ou gerar recursos de caixa suficientes quando contrapartes que disponibilizam fundos ao banco os retiram ou não os renovem ou quando se verificam perturbações generalizadas nos mercados de activos que transformem activos normalmente líquidos em activos ilíquidos.

A nível operacional, faz-se uma distinção entre o risco de liquidez em termos de financiamento e o risco de liquidez em termos de mercado.

– **O risco de liquidez em termos de financiamento** é o risco do banco não ser capaz de fazer face a necessidades de fluxos de caixas, correntes ou futuras, sem afectar negativamente as suas operações diárias ou a sua situação financeira. É o risco de que contrapartes que concedem financiamento de curto prazo ao banco cancelem ou não renovem esse financiamento. Tem por objectivo uma estrutura de financiamento bem diversificada, fiável e eficiente em termos de custos, que suporte a diversidade de negócio e a estratégia do banco.

– **O risco de liquidez em termos de mercado** é o risco de o banco não conseguir compensar ou eliminar uma posição com facilidade sem afectar substancialmente o preço de mercado devido a uma perturbação no mercado, incorrendo assim em perdas. É o risco de perturbação generalizada nos mercados de activos que faça com que activos normalmente líquidos se tornem ilíquidos e o risco de perdas potenciais decorrentes da venda forçada de activos que gerem um produto inferior ao seu justo valor de mercado.

O risco de liquidez é difícil de prever e pode rapidamente escalar. Uma crise de liquidez pode ter efeitos negativos, sendo o mais severo a falência do banco. Estes efeitos podem incluir significativas perdas de resultados, venda de activos a preços forçados, que provocam distorções nos mercados financeiros e mudanças repentinas nos volumes e termos de contratos de crédito, que podem retrair a actividade económica. A política de liquidez apresenta parâmetros de gestão de liquidez bastante conservadores, que garantam que o banco detém liquidez adequada e suficiente para situações normais de operação e situações de esforço.

#### 15.2.2 GOVERNAÇÃO

É responsabilidade do Conselho de Administração e da Comissão Executiva manter níveis adequados de liquidez, de acordo com os requisitos regulamentares, as melhores práticas internacionais e definição interna da apetência pelo risco. A Comissão de Gestão de Activos e Passivos é responsável por garantir o cumprimento da política de risco de liquidez e supervisão independente da gestão do risco de liquidez, sendo a Estrutura de Gestão de Liquidez descrita abaixo:



### 15.2.3 GESTÃO, MONITORIZAÇÃO E MITIGAÇÃO

Como parte de um processo abrangente de gestão de liquidez, o banco distingue entre gestão de liquidez tática, estratégica e contingente. Estas três categorias de gestão de risco são regidas por um quadro abrangente de governação interna para identificar, mensurar e gerir exposições a riscos de liquidez. Combinando cada uma das categorias de gestão de risco permite uma monitoria efectiva do risco de liquidez.

A gestão de liquidez é gerida de acordo com um conjunto de princípios. Estes princípios estão alinhados com as boas práticas internacionais e estão desenhadas para suportar a estratégia do negócio, garantindo a existência de liquidez a todo o momento, em todos os ciclos do negócio e em períodos de stress. Estes princípios são monitorados numa base diária; o painel de monitoria de liquidez foi também desenvolvido e é monitorado numa base contínua para identificar prematuramente sinais de crise de liquidez. Os princípios detalhados estão contidos nos padrões de risco de liquidez e políticas relacionadas.

As categorias de gestão de risco apresentam-se abaixo:

Gestão tática (curto prazo) do risco de liquidez	Gestão estratégica (longo prazo) do risco de liquidez	Gestão do risco de liquidez contingente
<ul style="list-style-type: none"><li>Gestão diária da posição de liquidez</li><li>Monitorar a posição curta de liquidez interbancária e títulos com acordo de recompra</li><li>Monitorar as necessidades diárias de fluxos de caixa</li><li>Gestão de fluxos de caixa de curto prazo</li><li>Gestão diária de liquidez em moeda estrangeira</li><li>Definir taxas de acordo com o desfasamento de liquidez e necessidades de liquidez contingente conforme informado pelo CGAP</li><li>Garantir conformidade com o rácio de liquidez mínimo regulamentar do Banco de Moçambique</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir um balanço com uma estrutura sólida</li><li>Identificar e gerir desfasamentos estruturais de liquidez</li><li>Determinar e aplicar os perfis comportamentais</li><li>Gerir fluxos de caixa de longo prazo</li><li>Preservar uma base diversificada de fontes de financiamento</li><li>Estabelecer as necessidades de financiamento de longo prazo</li><li>Avaliar as exposições de liquidez em moeda estrangeira</li><li>Estabelecer apetência pelo risco de liquidez</li><li>Garantir a existência de apropriados preços de transferência para o custo de liquidez</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Monitorar e gerir indicadores de alerta antecipado de liquidez</li><li>Estabelecer e manter planos de contingência de liquidez</li><li>Efectuar numa base regular testes de esforço de liquidez e análise de cenários</li><li>Reunir o comité de gestão de crise de liquidez, se necessário</li><li>Garantir níveis de excesso de liquidez em consonância com a antecipação a eventos de stress.</li><li>Recomendar sobre a diversificação da carteira de excesso de liquidez</li></ul>

De acordo com o estipulado pelo Banco de Moçambique no Aviso 14/GBM/2017 de 09 de Junho, o rácio de liquidez, cujo mínimo estabelecido é de 25% é calculado numa base consolidada em moeda nacional, dividindo os activos líquidos pelos passivos de curto prazo (até 12 meses). O banco tem consistentemente estado em cumprimento com o rácio de liquidez, e bastante acima do mínimo regulamentar.

À 30 de Junho de 2019 o rácio de liquidez reportado foi de 68.03%, contra 68.7% em Dezembro de 2018.

## 15.3 RISCO DE NEGÓCIO

### 15.3.1 DEFINIÇÃO

O risco de negócio é o risco de perdas, normalmente decorrentes de estruturas de custos inflexíveis ou de ineficiências, devido a condições operacionais adversas causadas por pressões induzidas pelo mercado, tais como uma redução da procura, um aumento da concorrência ou aumentos de custos, e por causas específicas do Standard Bank, tais como escolha da estratégia (risco estratégico), danos para a reputação ou a decisões de absorver custos ou perdas para preservar a reputação (risco reputacional).

### 15.3.2 RISCO ESTRATÉGICO

O risco estratégico é um tipo de risco residual que não pode ser integralmente eliminado. É gerido em todo o banco no contexto do exercício da actividade normal, como se segue:

- A gestão monitoriza constantemente a rentabilidade das linhas de produtos e segmentos de clientes face ao orçamento. Como parte dos processos do orçamento e de revisão orçamental há uma forte ênfase em concretizar o crescimento dos resultados, contendo ao mesmo tempo o crescimento dos custos, com barreiras positivas, ou seja, assegurando que o crescimento dos custos não exceda o crescimento dos proveitos.
- É mantido um controlo rígido sobre a base de custos do banco, incluindo a gestão do seu rácio custos/proveitos. Isto permite uma intervenção atempada e medidas por parte da gestão para reduzir custos, se necessário. O banco também tem sempre como objectivo aumentar o rácio custos variáveis/custos fixos, ganhando assim uma maior flexibilidade estratégica para reduzir os custos de uma forma activa e dinâmica durante condições económicas de baixa.
- Um dever de diligência rigoroso é aplicado durante o processo de avaliação de investimentos (em especial para as novas aquisições).
- As áreas de negócio de produtos realizam reuniões de comissões de propostas de novos produtos, quando necessário, em que os riscos e os mecanismos de controlo de mitigação para os novos produtos e serviços são apresentados e debatidos.
- A gestão mantém-se atenta e reactiva às alterações das forças do mercado (explorando alterações potencialmente favoráveis e gerindo o risco de queda devido a alterações desfavoráveis).
- A gestão das partes interessadas é executada para assegurar resultados favoráveis de factores externos fora do controlo do banco.

### 15.3.3 RISCO REPUTACIONAL

O risco reputacional é gerido de uma forma activa e dinâmica para reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos indesejáveis e depende principalmente dos processos de identificação e avaliação de riscos.

- Cada Unidade de Negócio tem de desenvolver processos que assegurem que as áreas de potencial risco para a reputação sejam identificadas relativamente às operações ou serviços que facilitam por conta de clientes.
- A gestão das partes interessadas é praticada para garantir resultados positivos que advêm de factores externos fora do controlo do banco.

O Standard Bank reconhece que actividades e eventos externos relacionados com o banco desempenham um papel importante na forma como são percebidos pelas partes interessadas. O banco tem políticas e procedimentos de comunicação formal, tais como políticas de redes sociais e política de guia de marca/estilo, que permitem ao banco gerir a marca/construção da reputação, representação do banco perante a imprensa e um planeamento prévio de como os incidentes que podem potencialmente impactar a reputação do banco devem ser geridos.

Estas políticas e procedimentos descrevem o papel, responsabilidades e processos para a gestão pré e pós ocorrência de um evento de risco reputacional. Para garantir que acções proactivas são levadas a cabo na gestão do risco reputacional, o banco monitora toda a informação publicada, seja ela verdadeira ou falsa em blogs, fóruns de opinião, redes sociais ou artigos, para responder adequadamente em linha com as políticas e procedimentos definidos.

Para atingir este propósito, o banco desenvolveu e colocou em prática o seguinte:

- Ferramentas de monitoria e recursos humanos que detectam todas as publicidades negativas ou ilegítimas sobre o Standard Bank em publicações impressas ou online e responde se necessário;
- Parceiros de monitoria da media para auxiliar no rastreio de eventual menção do nome do Standard Bank; e
- Uma equipe de gestão de crise que compreende colaboradores do banco e parceiros da media que se reúnem e monitoram menções online ao Standard Bank e coordenam qualquer resposta ou sequência de respostas que podem ser necessárias para lidar com qualquer questão reputacional.

Adicionalmente, a unidade de Compliance do banco leva a cabo monitorias de conformidade para garantir uma estrita aderência aos regulamentos, políticas, procedimentos e práticas documentadas desenvolvidas pelo banco para garantir a continuidade das operações e ao mesmo tempo preservar a marca e reputação do banco.

## 15.4 APETÊNCIA PELO RISCO

### 15.4.1 DECLARAÇÃO DE APETÊNCIA PELO RISCO (DAR)

O Standard Bank define a sua apetência pelo risco para assegurar que alcance os seus objectivos estratégicos sem assumir níveis de risco que sejam demasia-

Segue abaixo a declaração de apetência pelo risco:

Dimensão da DAR	Declaração	Dentro da Apetência pelo Risco	Excede a Apetência pelo Risco, mas está Dentro da Tolerância ao Risco	Quebra da Tolerância ao Risco
<b>Capital regulamentar</b>	Depois de absorver o impacto de eventos de esforço contidos nos cenários aprovados pela comissão de governação relevante e, se necessário, depois de levar em consideração o efeito de medidas de mitigação, o total do rácio de solvabilidade não deve ser menor que o rácio especificado, expresso em percentagem.	> 15%	12% - 15%	< 12%
<b>Capital económico</b>	O rácio de cobertura do capital económico para o perfil de risco corrente e futuro não será menor que o rácio especificado.	>1.15	1 - 1.15	<1
<b>Resultados sob esforço</b>	Depois de absorver o impacto de eventos de esforço contidos nos cenários aprovados pela comissão de governação relevante e, se necessário, depois de levar em consideração o efeito de medidas de mitigação, os resultados antes de impostos projectados sob esforço não devem cair mais do que a percentagem especificada comparativamente aos resultados antes de impostos orçamentados / projectados.	< 30%	30% - 40%	> 40%
<b>Liquidez (medidas de esforço de curto prazo)</b>	Os activos líquidos de alta qualidade serão suficientes para cumprir com o mínimo de requisitos regulamentares e para absorver possíveis saídas de caixa em esforço de liquidez tanto sistémico, como do banco em específico, e bem assim o efeito combinado num horizonte de curto prazo.	>105%	100% - 105%	< 100%
<b>Liquidez (longo prazo)</b>	O desfasamento estrutural de liquidez resultante do período de maturidade desfasado entre activos e passivos será mantido no nível da capacidade de desfasamento de liquidez (conforme definido na Política de Liquidez), garantindo recursos estáveis disponíveis para atingir o nível de demanda dos recursos estáveis requeridos.	>102.5%	100-102.5%	< 100%
<b>Risco inaceitável</b>	Envidar esforços para evitar exposição a eventos de risco inaceitáveis, tais como actividades que possam ter como consequência prejuízos para a reputação, actividades ilegais, violação dos regulamentos e violação de mandatos de clientes. Quando for identificado um evento de risco desta natureza, deve ser tratado com a devida urgência.	-	-	-

A apetência pelo risco (AR) é suportada por limites de tipos de risco específicos e indicadores de alerta que são consistentes com a tabela acima, por forma a garantir que as decisões do dia-a-dia não resultem em situações que possam ameaçar o cumprimento dos limites acima.

A política de apetência pelo risco do Standard Bank operacionaliza o conceito de apetência pelo risco, bem como define a estrutura de disseminação da mesma, descrevendo 3 níveis de AR:

- AR de nível 1:** são métricas quantitativas geralmente relacionadas com recursos financeiros disponíveis (capital e liquidez) e resultados em esforço (recursos futuros).
- AR de nível 2:** a AR de nível 2 providencia o desdobramento da AR de nível 1, para os tipos de risco. O nível 2 é definido de tal forma que possa ser acomodado na AR de nível 1. Alguns exemplos de AR de nível 2 desdobrados pelos tipos de risco incluem:
  - Dimensões de capital – demanda de capital pode ser desdobrada para o nível de tipos de risco;
  - Resultados em esforço – os resultados na componente de risco do indicador (perdas inesperadas) podem ser desdobrados para o nível de tipo de risco.
- AR de nível 3:** esta é definida como carteira de limites, que serve de base para os níveis 1 e 2 de AR. Estas métricas são definidas e monitoradas ao nível dos tipos de risco e são detidas pelos tipos de riscos. Os tipos de riscos são responsáveis por garantir que a carteira de limites definida a diferentes níveis do banco é consistente e são definidas e aprovadas nos níveis apropriados e são amplamente congruentes com as definições de AR de nível 1 e 2.

Os limites não são necessariamente adicionáveis ou matematicamente reconciliáveis. Os limites ou intervalos de metas são definidos para garantir que a performance vai de encontro com os níveis esperados/ aceitáveis.

O cumprimento da AR é monitorado numa base mensal e reportado ao Conselho de Administração trimestralmente. Esta abordagem garante que a deterioração do perfil de risco é oportunamente identificada e atempadamente remediada.

### 15.4.2 GOVERNAÇÃO DA APETÊNCIA PELO RISCO

A declaração de apetência pelo risco (AR) é da responsabilidade do Conselho de Administração e é revista anualmente, sendo as revisões efectuadas de acordo com as alterações de estratégia. Os limites e a tolerância ao risco aprovados pelas estruturas de governação do risco do Standard Bank.

A Gestão do Risco, em particular, tem um papel crucial em matéria de governação da AR:

- Gere o processo através do qual a AR é recomendada e aprovada e a utilização da AR é monitorizada, mas não gera todos os elementos que são necessários para determinar um nível apropriado de AR;
- Assegura a coordenação entre as unidades de negócio e as funções financeiras;
- Recomenda a aprovação da AR ao Conselho de Administração;
- Monitoriza o perfil de risco corrente e projectado das carteiras face aos factores desencadeadores da AR e aos limites de tolerância ao risco, tanto em condições normais como de esforço.

### 15.4.3 MONITORIA, REPORTE E RESOLUÇÃO DAS QUEBRAS

A gestão monitora o perfil de risco corrente e projectado sob esforço e sem esforço face a estes limites para identificar as quebras efectivas ou potenciais e tomar medidas correctivas.

As quebras dos factores desencadeadores da apetência pelo risco (desde que a tolerância ao risco não seja quebrada, com uma classificação laranja) podem manter-se durante períodos curtos enquanto a gestão aplica medidas correctivas adequadas para reduzir a posição de risco até aos níveis da apetência pelo risco (AR). O estado desejado é estar dentro do factor desencadeador da AR (com clas-

sificação verde). Uma quebra de um limite de tolerância ao risco (com classificação vermelha) obriga a medidas correctivas imediatas para reduzir a posição de risco até aos níveis de tolerância, excepto se for autorizada por uma comissão de governação mandatada pela Gestão do Risco e aprovada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração.

- Capital regulamentar;
- Resultados sob esforço;
- Liquidez;
- Risco inaceitável;
- Capital económico.

Cada dimensão da apetência pelo risco tem dois níveis de fasquia definidos:

- O factor de alerta da apetência pelo risco** serve como um factor desencadeador de aviso atempado. Toma em consideração o âmbito e a natureza das medidas da gestão a que se pode recorrer e assegura que as medidas correctivas da gestão podem ser aplicadas e impedir a quebra de um limite de tolerância ao risco.
- O limite de tolerância ao risco** é o valor máximo que o banco está preparado para tolerar para além da sua apetência pelo risco.

sificação verde). Uma quebra de um limite de tolerância ao risco (com classificação vermelha) obriga a medidas correctivas imediatas para reduzir a posição de risco até aos níveis de tolerância, excepto se for autorizada por uma comissão de governação mandatada pela Gestão do Risco e aprovada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração.

## 15.5 PRESSUPOSTOS DE ANTECIPAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

O Standard Bank, na sua relação financeira de concessão de crédito aos clientes, presta esclarecimentos aos seus clientes e fornece-lhes um plano de pagamento que possibilita, de forma simples e clara, a conferência da evolução da dívida, de acordo com as regras previstas no contrato assinado entre as partes. Também é obrigação da instituição fornecer ao cliente, aquando da formalização da operação, assim como mediante solicitação posterior, uma cópia do contrato firmado entre as partes.

No decorrer do contrato de financiamento, o cliente pode solicitar a alteração das condições do empréstimo ou optar por pagar o montante em dívida antes do prazo.

A acção de liquidação antecipada de empréstimos consiste na quitação parcial ou total de uma dívida, cujas prestações de crédito seriam recebidas mensalmente ou no período estipulado de acordo com a natureza do produto concedido e das condições do crédito, antes da sua maturidade.

A autorização para o reembolso antecipado da facilidade de crédito é sujeita, ou não, à uma comissão de penalização, em regra, determinada no contrato, considerando que o incremento adicional previamente esperado não será recebido nas datas futuras.

Verificam-se pagamentos antecipados no Standard Bank nos seguintes cenários:

- Manifestação de interesse de liquidação parcial ou total, das responsabilidades, por iniciativa do cliente:** motivado por melhores condições obtidas de outros credores (instituições de crédito, accionistas, etc.) ou por estratégia financeira da empresa com excesso de liquidez.
- Manifestação de liquidação parcial ou total das responsabilidades, por iniciativa do Banco:** decorrente da deterioração material, presente ou antecipada num futuro temporal previsível, da posição financeira, creditícia do cliente.

Não obstante a manifestação do pagamento antecipado ser da iniciativa do banco ou do cliente, reserva-se o banco o dever de verificação, controlo e diligência da origem dos fundos a serem usados para a liquidação antecipada do empréstimo.

